



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ATA NÚMERO SETE

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.--

----- Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua quinta sessão ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de cinco de dezembro com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

- 1. Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal;**-----
- 2. Período de intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e dois do Regimento da Assembleia Municipal;**-----
- 3. Período da Ordem do Dia:**-----
 - 3.1. Apreciação e votação das atas n.ºs cinco e seis de dois mil e dezasseis;**-----
 - 3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal;**-----
 - 3.3. Alteração da Macroestrutura da Câmara Municipal;**-----
 - 3.4. Aprovação das Grandes Opções do Plano – Orçamento e Despesa e Documentos Previsionais do Município para o ano de dois mil e dezassete;**-----
 - 3.5. Plano Plurianual de Investimentos dois mil e dezassete - dois mil e vinte e Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e dezassete dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia;**-----
 - 3.6. Documentos Previsionais para o ano de dois mil e dezassete da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A., da Maiambiente, E.M., da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. e da Fundação do Conservatório de Música da Maia;**-----

- 3.7. Estudo prévio para a fixação do custo da empreitada de reabilitação – Contrato-Programa a celebrar com a Câmara Municipal e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A.;-----
- 3.8. Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana da Vila do Castêlo da Maia;-----
- 3.9. Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana do Monte Santa Cruz;-----
- 3.10. Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Ardegães;-----
- 3.11. Protocolo de Adesão do Município da Maia, na qualidade de Fundador-Patrono, à Fundação de Serralves;-----
- 3.12. Aprovação do pagamento das quantias em dívida relacionadas com as execuções fiscais instauradas contra o “Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M.” – responsabilidade subsidiária dos Administradores indigitados pela Câmara Municipal (reversão municipal) – Dever de cumprimento das dívidas imputadas ao órgão social em resultado da reversão fiscal operada nos termos dos artigos vinte e três e vinte e quatro da Lei Geral Tributária;-----
- 3.13. Novo modelo de gestão da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP) – Discutir e deliberar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ecc) do n.º um do artigo trinta e três do anexo I da Lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, para efeitos da alínea k) do n.º um do artigo vinte e cinco do mesmo diploma e alínea c) do n.º um do artigo seis da Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, para autorização da proposta de celebração de contrato interadministrativo de partilha de competências entre a AMP e os seis Municípios da rede STCP e respetivo compromisso plurianual, conforme minutas dos contratos anexos;-----
- 3.14. Relatório de Execução dois mil e quinze – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão CMM;-----

23

**3.15. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – Relatório de Execução
do Plano de Prevenção e Riscos de Gestão, incluindo os corrupção e infrações conexas –
dois mil e quinze;**

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Informou que, sendo as sessões públicas, e segundo as normas do Regimento da Assembleia, os cidadãos presentes e interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos, sem direito a resposta. Abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa, para a mesma se organizar. Deu nota do pedido de desvinculação da Bancada do Partido Socialista do Senhor Deputado António Manuel Santos Teixeira, passando a independente, e dos pedidos de substituição do Senhor Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro que foi substituído pela Senhora Maria Clara Lemos e o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Laurindo Vítor Moutinho Fontes, foi substituído nesta sessão pela Senhora Ana Luísa Luz Barbara Fonseca, Tesoureira do Executivo. Os documentos comprovativos da desvinculação do Deputado da Bancada do Partido Socialista e das substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a três**. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados, exceto Maria Luísa Ferreira Magalhães Oliveira.

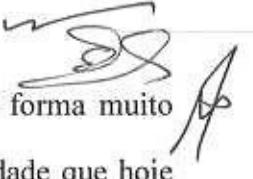
1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal:

-----Inscreram-se os Senhores Deputados:

Joaquim Jorge Moreira da Silva cumprimentou todos os presentes, referindo de seguida que na transferência dos serviços do Tribunal para o Pólo de Serviços, e no caminho entre a

Biblioteca Municipal e as novas instalações, a partir das cinco horas era escuro, e havia dias em que havia iluminação e outros dias em que não havia. O próprio Tribunal tinha uma lâmpada do lado de dentro para emitir luz para a passagem. Nas próprias escadas do caminho não existia luz, sendo um foco de perigo, de propagação de delinquência e onde o lixo se acumulava. A circulação automóvel na Rua Deolinda Duarte dos Santos, na parte que não foi intervencionada pela Metro do Porto, onde não existia passeios e as pessoas tinham que circular no meio da rua e com chuva era extremamente desconfortável. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se estava ciente deste assunto e que soluções pensava tomar ou sensibilizar a quem de direito.

João Veloso da Silva Torres após cumprimentar todos os presentes, interveio neste período para dizer que nas sessões da Assembleia Municipal procurava como era a primeira função e responsabilidade, referir-se àqueles que eram os problemas do território e do concelho da Maia. Mas esse fórum que era o fórum da excelência e cimeiro de democracia, não podia também deixar de fazer referência àqueles que eram os contextos nacionais que de alguma forma também catalisavam a vida dos maiatos. Com a aprovação do orçamento de Estado para dois mil e dezassete, pensava que era muito relevante e em nome do Partido Socialista fazia com muito gosto, assinalar a grande mudança que o país tinha sofrido, pela positiva, desde as últimas eleições legislativas, que ocorreram no dia quatro de outubro de dois mil e quinze, e que abriram um novo horizonte de esperança para os portugueses e em particular para os habitantes do concelho. A solução governativa que hoje regia o funcionamento do Governo naquele que era o seu suporte parlamentar, era uma solução governativa que despoletou numa primeira fase, um vasto conjunto de desconfianças na sociedade portuguesa, um vasto conjunto de incertezas também, mas que hoje se apresentava como uma sólida solução para cumprir dois desígnios fundamentais: a recuperação dos investimentos das famílias portuguesas e a recuperação de direitos cívicos e sociais, que, de alguma forma, foram destratados no período de governação compreendido entre dois mil e onze e dois mil e quinze, justamente quando no Governo da República, um Primeiro-Ministro do PSD, numa



solução apoiada quer pelo PSD quer pelo CDS/PP acabaram por marcar, de forma muito significativa, este período da vida dos portugueses com as políticas de austeridade que hoje reconhecia-se que estavam a ficar para trás. Este orçamento de Estado dava continuidade à agenda de mudança e aprofundamento na recuperação de rendimentos e de direitos cívicos e sociais, e em nome do Partido Socialista com assento na Assembleia Municipal, gostava de postular para o futuro a grande satisfação pelo facto de hoje o país ter um rumo diferente e de hoje os portugueses poderem enfrentar o futuro com uma outra confiança e num outro contexto político bem diferente do vivido ao longo dos últimos anos. A solução governativa era apoiada na Assembleia da República e particularmente no que dizia respeito ao orçamento de Estado, pelo Partido Comunista Português, pelo Bloco de Esquerda, pelo Partido Ecologista “Os Verdes”, mas também na votação final do documento com o voto favorável do Partido dos Animais e da Natureza e esta nova dimensão de entendimento na Assembleia, dimensão histórica que sucedeu não apenas na aprovação do orçamento para dois mil e dezasseis mas também na aprovação do orçamento para dois mil e dezassete e era uma solução que tinha verdadeiramente melhorado as condições de vida, a qualidade de vida das cidadãs e dos cidadãos portugueses. O outro assunto prendia-se com uma moção que a CDU apresentava nesta sessão e que dizia respeito aos quarenta anos do poder local democrático através de eleição direta dos órgãos autárquicos do nosso país e também do nosso concelho. O Partido Socialista encarava, com orgulho, o feito histórico de ter vencido as primeiras eleições autárquicas na Maia, em mil novecentos e setenta e seis, e tendo sido o poder local uma das grandes conquistas do Portugal democrático, do vinte e cinco de Abril e importava também sublinhar o caráter transformador do poder local nestes quarenta e dois anos de democracia que se levava pela frente. Era certo que em múltiplas circunstâncias, enfrentavam com dificuldades enquanto país, com dificuldades enquanto sociedade, não era menos verdade que, de forma abstrata e transversal, mas também o poder local tinha sido um parceiro fundamental na estratégia de desenvolvimento económico e social do nosso país. Assinalar os quarenta anos sobre as primeiras eleições livres e democráticas do nosso país era também honrar a

função que desempenhavam na qualidade de membros desta Assembleia Municipal. Salientou que havia uma relação direta entre aquele que tinha sido o conjunto de observações feitas por ele próprio sobre os orçamentos de Estado para dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete e o aprofundamento do poder local democrático em Portugal, porque o Governo da República respeitava o poder local, as autarquias e a forma como interagia com a dimensão da intervenção pública e política. Era de sublinhar e de saudar, no momento, que devia unir-se e mobilizar-se para enfrentar uma nova agenda de políticas para o poder local.-----

Silvestre Santos Gomes Pereira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida a Moção sobre os 40 anos do poder local democrático, identificada com o número **quatro**.-----

Edgar Pinheiro de Castro Rocha após cumprimentar todos os presentes salientou que o concelho da Maia era conhecido como a Capital do Desporto pelas suas instalações, pelos seus clubes, pelos seus praticantes e pelos eventos levados a cabo que elevavam o nome da Maia a nível nacional e internacional, e o Partido Socialista apoiava todo o tipo de política de fomento à atividade física e o apoio à formação de atletas de elite. Em virtude da entrevista do Presidente do Futebol Clube do Porto ao Jornal de Notícias em doze de dezembro, dando conta de negociações com a Câmara Municipal acerca da instalação de um centro de formação do Futebol Clube do Porto no concelho, o Partido Socialista solicitava ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os seguintes esclarecimentos: a que nível estavam as negociações? Qual era a localização prevista para este Centro? Quais os encargos para o município? Quais as mais valias desportivas e financeiras para a Maia?-----

António Manuel Santos Teixeira após cumprimentar todos os presentes, interveio para falar sobre um assunto, aliás já falado em sessões anteriores, e que se prendia com o facto de ser pretensão de vários moradores do Meilão a colocação de lombas redutoras de velocidade na Rua Carolina Michaelis, em Águas Santas. Da segunda vez que falou sobre este assunto, foi dito à Assembleia pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que iriam ser requalificadas várias ruas do concelho e que essa pretensão iria ser atendida. O certo era que tinham sido requalificadas várias ruas e algumas até junto à citada rua e as “lombas passaram ao lado”.-----


Gostaria de saber concretamente qual era o ponto de situação relativamente a este assunto e se o mesmo iria ficar para o mandato seguinte.

Cristiano Fernandes de Castro cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **cinco**.

Alberto Luís Ferreira Neto cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida a Moção sobre os 40 anos das Primeiras Eleições Autárquicas, identificada com o número **seis**.

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o Voto de Louvor ao atleta maiato Carlos Augusto Torres da Silva Maia, identificado com o número **sete**.

Carlos Manuel Pereira Assunção após cumprimentar todos os presentes, interveio para afirmar que a estrada EN14 era uma das principais vias rodoviárias de Portugal, e muito provavelmente a mais movimentada do norte do país. Servia no troço da Maia, Trofa e Vila Nova de Famalicão, uma população de cerca de trezentas mil pessoas, dezenas de parques industriais e muitas centenas de empresas. De acordo com documentos da *Estradas de Portugal* – atual *Infraestruturas de Portugal* – a Maia tinha um tráfego diário de quarenta e seis mil e trezentos veículos pesados, sendo uma parte considerável desse tráfego, veículos pesados. O congestionamento permanente da via era um dos maiores entraves à mobilidade nesta zona do concelho, tanto para as populações locais como para os trabalhadores das empresas aí localizadas. Para as unidades empresariais era também um entrave à sua competitividade. Esta breve exposição mostrava a urgência da construção da variante à EN14, pelo que a Coligação “Sempre pela Maia” apresentava a Moção “Recomendação ao Governo para a construção prioritária da variante à Estrada Nacional 14”, identificada com o número **oito**.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, após cumprimentar todos os presentes, prestou os seguintes esclarecimentos: relativamente ao acesso pedonal ao Tribunal, afirmou que de facto o acesso não estava nas melhores condições, já tendo os Serviços Técnicos feito o levantamento das deficiências de

forma a serem colmatadas; relativamente ao trânsito na Rua Deolinda Duarte dos Santos, afirmou que havia uma grande empreitada em curso que incluía a requalificação da rua em questão; em relação à entrevista do Presidente do Futebol Clube do Porto salientou que eram apenas ideias, tendo decorrido uma reunião entre as partes. A Câmara era detentora de uma parcela de terreno em Nogueira, junto à margem da A41, com cerca de sessenta hectares e o clube havia questionado a Câmara Municipal se estaria interessada em ter no concelho um centro de estágio, tendo a Câmara solicitado que fossem apresentadas propostas concretas. Realçou que o Futebol Clube do Porto só viria para a Maia se trouxesse benefícios para o concelho e para o desporto. Em relação às lombas redutoras na Rua Carolina Michaelis, em Águas Santas, afirmou que era um assunto que já tinha sido abordado em sessões anteriores e iria ver o que se passava, dado que já tinha dado instruções aos serviços camarários para a colocação das mesmas. Em relação ao “Andante”, concordava que o mesmo deveria ser abrangente. Em relação à Siderurgia Nacional, deu nota à Assembleia do receio do fecho da empresa e consequente abandono do país, devido ao peso do preço da eletricidade na fatura. O problema da Ribeira da Granja estava resolvido porque os Serviços Municipalizados estavam a fazer um tanque para armazenar os esgotos aquando da manutenção de Central. Em relação à Ribeira do Boi Morto, em Pedrouços, aliás assunto falado pela Senhora Vereadora da CDU na reunião camarária realizada neste dia, era um problema que advinha do Porto, dado que provinha da Circunvalação e quando chegava ao concelho já via com esgotos e poluída. A Câmara da Maia já tinha falado com os Serviços do Ambiente da Câmara Municipal do Porto e com a APA, não havendo mais nada a fazer por parte do Executivo. Apresentou os parabéns ao Colégio Novo da Maia, na pessoa de um dos seus docentes, o Deputado Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira, pelo brilhante lugar obtido no ranking nacional das escolas. Salientou estar de acordo com a Moção relativa à construção da variante à EN14 e os empresários estavam cansados de serem enganados desde há vinte anos e esta era uma obra necessária.

----- Colocada à admissão a **Moção dos quarenta anos do poder local democrático**,


subscrita pelo Bloco de Esquerda, documento identificado com o número quatro, foi aprovada por unanimidade.

Cristiano Fernandes de Castro afirmou que apesar de estarem de acordo, na generalidade, com a Moção apresentada, a CDU tinha dúvidas em relação às competências das autarquias. Considerava que as autarquias não necessitavam de mais competências mas sim de cumprir as competências que tinham. A visão apresentada de atribuição de mais competências às autarquias não seria mais do que a visão que levou a muitas municipalizações e à crescente desresponsabilização do Estado, como até viam agora pela situação da STCP. Considerava que era necessário reforçar os meios das autarquias, reforçar o que estava previsto na Constituição Portuguesa, mas não subverter a natureza da responsabilidade do Estado. Assim, propôs a retirada do segundo ponto da Moção, estando de acordo com o restante conteúdo da mesma.

João Veloso da Silva Torres prescindiu do uso da palavra.

Silvestre Santos Gomes Pereira afirmou que defendiam os princípios expressos na Moção e como tal não retirariam o ponto referido pelo Deputado da CDU, porque o poder local, as freguesias deviam ter muito mais poderes e quantos mais tivessem, mais competências e mais fontes de financiamento teriam que ser dados. Realçou que as freguesias eram o poder local mais próximo do povo, sendo mais conhcedores e *in loco* das necessidades e problemas da população.

---- Colocada à votação a **Moção dos quarenta anos do poder local democrático**, subscrita pelo Bloco de Esquerda, documento identificado com o número quatro, foi aprovada por maioria, com trinta e nove (39) votos a favor da Coligação Sempre pela Maia, do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda, do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa, do Deputado Independente António Manuel Santos Teixeira e da Senhora Deputada do Partido dos Animais e da Terra, Maria Clara Lemos e três (3) abstenções da Coligação Democrática Unitária.

---- Colocada à admissão a **Moção “Proposta de Recomendação no âmbito da construção de uma rotunda na Avenida do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, subscrita pela Coligação “Sempre pela Maia”**, documento identificado com o número nove, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva após cumprimentar todos os presentes, interveio para falar sobre a proposta de recomendação à Câmara Municipal, enviada a todos os líderes parlamentares e que estava aberta à subscrição por parte de todos os grupos parlamentares, assim como a moção da construção da variante à EN14: o Aeroporto Francisco Sá Carneiro tinha atingido o número de nove milhões de passageiros que era um número importante que tinha contribuído em muito para o crescimento do turismo particularmente na cidade do Porto, sendo um orgulho ser a entrada da região para os visitantes. Porém, eram mais ou menos crónicas os dilemas que esta Autarquia tinha com a ANA, e nos últimos tempos, sendo a ANA gerida pela empresa francesa *Vinci*, eram conhecidas as divergências de opinião entre a Câmara Municipal e as entidades gestoras do espaço. Era óbvio para todos que toda a zona aeroportuária tinha restrições lógicas a mais diversos níveis mas não deixava de ser curioso que, por exemplo, havia um grande plano de desenvolvimento do aeroporto se ele atingir onze/doze milhões de passageiros, o que significava uma ambição de ampliar toda a infraestrutura e dar uma dimensão muito maior, penetrando ainda mais dentro do território, criando quase uma revolução. A primeira revolução que o Aeroporto Internacional do Porto precisava era que fossem retirados os pórticos da A41. De facto, só num país como Portugal é que se criavam acessos a um aeroporto, que se duplicavam, uma A41 porque servia duas infraestruturas fundamentais para o desenvolvimento do país – o Aeroporto Francisco Sá Carneiro e o Porto de Leixões e logo a seguir um “qualquer pateta” decidiu pejá-la de pórticos, criando o caos e transformando investimentos colossais de centenas de milhões de euros em autênticos “elefantes brancos”. Sendo os portugueses muitas vezes governados por “patetas”, hoje urgia que a Câmara Municipal da Maia e a ANA resolvessem o problema de trânsito constrangedor entre a Avenida do Aeroporto e as saídas da VRI. Este entroncamento



que há meio dúzia de anos atrás era sossegado, agora era um pandemónio, porque os eixos que tinham custado centenas de milhões de euros para levar as pessoas ao aeroporto e ao Porto de Leixões, hoje estavam portajados de forma absolutamente pateta. Considerando ser importante a resolução dos problemas viários, foi elaborada uma proposta de recomendação que de seguida leu, documento identificado com o número **nove**.-----

João Veloso da Silva Torres, em nome do Partido Socialista, assinalou a concordância genérica e global com a moção apresentada pela Coligação “Sempre pela Maia”, a propósito da requalificação da rede viária que servia uma infraestrutura tão importante como era o Aeroporto Francisco Sá Carneiro. Identificava-se com as preocupações veiculadas, não estando particularmente de acordo com tudo que o Senhor Deputado expressou, mas no que respeitava o texto da moção, ela merecia a concordância e não via nenhum inconveniente em subscrever o texto. Aproveitou para aprofundar a moção onde eram pontuados alguns princípios basilares para a requalificação da rede viária, com o caso muito particular, aliás já discutido em reunião de líderes, sobre pelo menos um proprietário que poderia vir a ser seriamente afetado pela construção, num curto espaço, por uma rotunda que nem estava sequer devidamente enquadrada no plano de expansão de médio prazo do Aeroporto Francisco Sá Carneiro quando o mesmo atingir um tráfego anual de onze milhões de passageiros. Devia procurar-se na política, e era justamente assim que o Partido Socialista concebia a sua intervenção na Assembleia Municipal, não fazer intervenções políticas nem atividade política apenas focada num interesse particular ou num interesse de um determinado cidadão fosse ele um proprietário ou um utilizador de qualquer serviço. Era muito importante, até pelo que se conhecia de estudos fundamentados sobre a solução rodoviária, que a Câmara Municipal da Maia, porque tinha instrumentos para o fazer, e ainda que não os tivesse, tinha aquilo que se chamava de magistratura de influência quanto tinha que decidir sobre assuntos que não obstante dizerem respeito a um terreno cuja jurisdição não pertencia totalmente à Câmara Municipal da Maia, gostando assim de ver, neste caso concreto de um ou mais empresários que poderiam ter de cessar a sua atividade e porventura levar para o desemprego

um vasto conjunto de cidadãos. Também gostava de ver da Câmara Municipal da Maia um empenho e uma cooperação ativa com os empresários locais para que essas situações fossem esclarecidas mas também resolvidas no melhor interesse dos cidadãos que hoje tinham nesses casos uma oportunidade de emprego que poderia cessar a breve prazo, e como tal e sendo público da Câmara Municipal que havia estudos mais do que suficientes e que punham em causa a rotunda com morfologia que era proposta pela ANA e que alegadamente a Câmara Municipal suportava, o Grupo do Partido Socialista gostava de ver um compromisso por parte da Câmara Municipal em relação a este caso que a todos devia deixar preocupados.-----

Cristiano Fernandes de Castro salientou que no essencial a Coligação Democrática Unitária estava de acordo com a Proposta de Recomendação apresentada, mas não podia ser esquecido o problema do estacionamento dos trabalhadores do Aeroporto e sobre o qual muito pouco se tinha falado. A propósito da Moção, não podiam deixar de denunciar que quem tinha privatizado a ANA tinha sido o PSD e o CDS, não deixando de ser irónico que agora apelidassem de antidemocrático neste processo. Isto era apenas uma consequência dos atos e das ações dos mesmos partidos, em diferentes órgãos de poder. Finalizando, afirmou que votariam a favor tendo em conta as preocupações levantadas e o acordo com a necessidade de uma solução que desse resposta consensual às várias preocupações em questão.-----

---- Colocada à votação a Moção “Proposta de Recomendação no âmbito da construção de uma rotunda na Avenida do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, subscrita pela Coligação “Sempre pela Maia”, documento identificado com o número nove, foi aprovada por unanimidade.-----

---- Colocada à admissão a Moção “Recomendação ao Governo para a construção prioritária da variante à Estrada Nacional 14, subscrita pela Coligação “Sempre pela Maia”, documento identificado com o número oito, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Cristiano Fernandes de Castro salientou que há muitos anos o Partido Comunista Português tudo tinha vindo a fazer para que esta variante à EN14 fosse uma realidade, em vários órgãos

WAN
e sempre com a mesma posição. Não obstante, não poderiam deixar de mencionar que o PSD teve mais do que oportunidades para fazer mais por este processo e que só no fim do mandato do Governo anterior é que tinha apresentado alguma coisa, e tinha sido um projeto parcial. Relembrou que as responsabilidades do PSD e CDS aquando no Governo, efetivamente, não tinham concretizado nada. Discordava deste “lavar de mãos de Pôncio Pilatos”, acrescentado que apesar das muitas críticas a este projeto específico apresentado, concordava com a necessidade de uma alternativa à EN14, alternativa essa que tinha que ser aprofundada e revista, não sendo necessariamente a solução apresentada anteriormente, mas que era necessária para as populações dos concelhos, e por essa razão, votariam a favor.-----

---- Colocada à votação a **Moção “Recomendação ao Governo para a construção prioritária da variante à Estrada Nacional 14”**, subscrita pela Coligação “Sempre pela Maia”, documento identificado com o número oito, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- Colocado à admissão o **Voto de Louvor ao atleta maiato Carlos Augusto Torres da Silva Maia**, subscrita pela Coligação “Sempre pela Maia”, documento identificado com o número sete, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

---- Colocado à votação o Voto de Louvor ao atleta maiato Carlos Augusto Torres da Silva Maia, subscrita pela Coligação “Sempre pela Maia”, documento identificado com o número sete, foi o mesmo **aprovado por maioria, com quarenta e um (41) votos a favor da Coligação Sempre pela Maia, do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda, do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa, do Deputado Independente António Manuel Santos Teixeira e um voto contra da Senhora Deputada do Partido dos Animais e da Terra, Maria Clara Lemos**.-----

---- Colocada à admissão a **Moção sobre os quarenta anos das Primeiras Eleições Democráticas**, subscrita pela Coligação Democrática Unitária, documento identificado com o número seis, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- Colocada à votação a **Moção sobre os quarenta anos das Primeiras Eleições Democráticas, subscrita pela Coligação Democrática Unitária**, documento identificado com o número seis, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

2. Período de intervenção do público, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e dois do Regimento da Assembleia Municipal;-----

---- Inscreveram-se para uso da palavra:-----
Ana Gomes, residente na Rua Adelino Amaro da Costa, número trezentos e cinquenta e sete, quarto direito, trás, na freguesia da Cidade da Maia, interveio para indagar, já que não obteve nenhum esclarecimento por parte da Câmara Municipal da Maia, sobre os motivos do indeferimento do prolongamento (SAF) para a sua filha Beatriz Gomes da Silva, que se encontra a frequentar a unidade multideficiência na Escola Básica D. Manuel II, cuja inscrição está identificada como documento número **dez**.-----

Manuel José Gonçalves de Sousa, residente na Rua Artur Napoleão, número cento e onze, r/c esquerdo, na freguesia da Senhora da Hora, interveio para elogiar o funcionamento quer da Assembleia quer da Câmara Municipal da Maia, cuja inscrição está identificada como documento número **onze**.-----

João Couto Lopes, residente na Rua A, número trinta e três, na freguesia de Vila Nova da Telha, interveio para falar sobre barreiras arquitectónicas na nacional catorze e a falta de qualidade de vida na freguesia onde residia, cuja inscrição está identificada como documento número **doze**.-----

Armindo Silva Moutinho, residente na Rua da Cabreira, número cento e dez, em Barca, na freguesia do Castêlo da Maia, interveio para questionar sobre a evolução sobre a invasão territorial na zona do Xisto e a ocupação de um espaço público em Barca, questões já colocadas em anteriores sessões, cuja inscrição está identificada como documento número **treze**.-----

3. Período da Ordem do Dia:-----

3.1. Apreciação e votação das atas números cinco e seis barra dois mil e dezasseis:-----

----- As atas números cinco e seis barra dois mil e dezasseis foram aprovadas por unanimidade. 

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade da Câmara (alínea c) do n.º dois do artigo quinto do Regimento e alínea c) do n.º dois do artigo vinte e cinco da Lei n.º setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro), documento identificado com o número catorze:

Carla Susana Ferreira Dias após cumprimentar todos os presentes, e relativamente ao ponto cinco da informação sobre os dados de desemprego relativos ao mês de outubro, publicados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, que balizavam o município da Maia em dez ponto oito por cento, sendo até comparado com períodos homólogos nos últimos quatro anos, colocou a seguinte questão: que ações concretas levou a cabo este Executivo para contribuir para a redução da referida taxa no Município e adivinhando que iria responder com a captação de novos potenciais investimentos, retorquiu de imediato com outra questão de que forma foi abordada e como estavam as negociações com a Tesla.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que seriam os empresários que estavam no Municípios e as empresas que estavam a crescer. O desemprego na Maia era muito menor do que no Porto, tendo apenas dez vírgula oito por cento. Este dado provava que eram empregadores e a Maia tinha bastante emprego. Sobre a Tesla, informou que gostava que a mesma viesse para a Maia, tendo já entrado em contacto com a citada empresa, com o Ministro da tutela e o Primeiro-Ministro para que a Maia fosse considerada como uma hipótese para a Tesla.

----- A Assembleia tomou conhecimento.

3.3. Alteração da Macroestrutura da Câmara Municipal:

----- Ninguém se inscreveu.

----- Colocada à votação a “Alteração da Macroestrutura da Câmara Municipal” foi a mesma aprovada por unanimidade.

3.4. Aprovação das Grandes Opções do Plano – Orçamento e Despesa e Documentos

Previsionais do Município para o ano de dois mil e dezassete:

Silvestre Santos Gomes Pereira leu o documento identificado com o número **quinze**.

Cristiano Fernandes de Castro leu o documento identificado com o número **dezasseis**.

Cândido Joaquim Lima da Silva Graça cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **dezassete**.

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha cumprimentou todos os presentes, e relativamente ao orçamento, afirmou que este documento era uma série de ideais a serem aplicadas em determinado ano, existindo depois aqueles orçamentos para ano de eleição que eram completamente diferentes se o ano não fosse de eleição. Este orçamento teve um aumento global de aproximadamente quatro milhões de euros, correspondendo a cinco vírgula oito por cento relativamente ao ano transato. Em termos de receitas, as grandes provinham dos impostos diretos; estes impostos comparativamente ao ano anterior aumentaram cerca de dez vírgula oito porcento, contribuindo com um aumento de três vírgula cinco milhões de euros, sendo praticamente tudo do IMI. Há cerca de um mês, o Partido Socialista havia feito uma proposta concreta de que havia margem para reduzir o IMI, transferindo esse benefício diretamente para a população e para os maiatos, com um impacto na ordem de um milhão de euros. Três vírgula cinco milhões de euros a mais e o Partido Socialista tinha proposto uma medida que teria um impacto de um milhão, conseguindo-se ainda assim um aumento em termos de IMI. Mas as propostas do Partido Socialista não interessaram e foi isso que aconteceu efetivamente em reunião camarária, como a CDU proferiu. Os documentos eram apresentados em reunião de Câmara Municipal sem a oposição ser consultada, sendo apresentados como se houvesse tempo para os analisar mas sendo assim o Partido Socialista conseguiu analisá-los, fez propostas mas as mesmas não foram acatadas e só a Câmara Municipal poderia justificar. Relativamente às despesas, setenta por cento de aumento em despesas correntes e trinta relativamente a despesas de capital. Apesar deste aumento de quase dez por cento de aquisição de bens e serviços, e aqui entrava o ano de eleições, o valor era

afeto em setenta e oito vírgula um por cento de despesas com estudos, pareceres e consultadorias. O aumento de despesa com a publicidade era de quarenta e dois vírgula cinco por cento. O aumento de despesa com trabalhos especializados era de trinta e oito vírgula cinco por cento. Ou seja, havia uma redução com despesas de pessoal, com transferências correntes, juros e encargos, havia diminuição de despesas no ensino, ação social, desporto e cultura (menos dois vírgula nove por cento e ao contrário do que foi dito pela Bancada da Coligação). Afirmou que os Presidentes de Juntas de Freguesia iriam acompanhar a análise feita pelo Partido Socialista porque as transferências para as Juntas reduziam em vinte por cento. Era assim impossível um Presidente de Junta de Freguesia estar de acordo com este orçamento que reduzia o valor das transferências em vinte por cento, porque era prejudicial para o funcionamento das mesmas. Quanto à redução da dívida, estariam a ver documentos diferentes porque havia um aumento dos passivos financeiros. No orçamento, dados já reais do anuário da Ordem de Contabilistas Certificados relativamente à variação de dois mil e catorze para dois mil e quinze, era o terceiro maior concelho com o aumento de passivo exigível, ou seja, dívida que aumentou dezoito vírgula um por cento, não sendo verdade, neste momento, que a dívida tivesse diminuído, antes pelo contrário. E antes que dissessem que foi devido a uma opção tomada e que agora alguém tinha revertido ao fim destes anos todos, afirmou que na mesma data em que foi tomada essa decisão política, o Partido Socialista votou contra ela. E agora verificavam este aumento da dívida. Portanto, não havia diminuição de dívida, mas sim aumento. A Maioria tinha ideias completamente diferentes. O Partido Socialista iria alocar as receitas noutras áreas que não as da Maioria, nomeadamente a ação social, cultura e investimento, conseguindo também reduzir impostos num valor superior aos zero vírgula zero cinco por cento que a Câmara Municipal tinha reduzido. E isto a exemplo do próprio Governo que não reduziu zero vírgula zero cinco por cento a taxa máxima, tendo reduzido zero vírgula cinco por cento.

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva começou por afirmar que estavam a aprovar o último orçamento do mandato autárquico e estavam a fazer para a Maioria que governava o

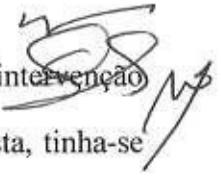
Município com o mesmo sentido de responsabilidade e de orgulho com que aprovaram os orçamentos anteriores que foram a pedra basilar de uma política autárquica que catapultou a Maia para o topo de todos os índices que avaliavam a qualidade de vida neste país. Salientou que não havia grandes novidades, sendo a concretização de uma política. Realçou que também a bancada da Coligação era também responsável e responsabilizada pela aprovação deste documento, tendo muito orgulho nisso. E sendo este o último orçamento, ficava-lhe uma certa tristeza porque tinham aprovado quatro orçamentos e na Assembleia Municipal não tinha havido uma única proposta objetiva, concreta, orçamentável da Oposição: sempre coisas genéricas: mais infância, mais apoio à terceira idade, menos impostos. Isso, de facto, diminuía o debate parlamentar. Percebia bem a dificuldade na construção de um debate mais profícuo. Tinha ouvido uma intervenção do Partido Socialista e não fossem as circunstâncias já enunciadas, ter-se-ia rido porque já tinham acusado a Maioria de ser conservadora, de extrema-direita, mas nunca a tinham acusado e condenado por cumprir os desídratos da geringonça. Para o Partido Socialista, o Presidente da Câmara Municipal da Maia, pela primeira vez, seria um péssimo Presidente em dois mil e dezassete porque gastava menos nas funções sociais. A geringonça tinha acabado com um protocolo que a Câmara Municipal tinha com as escolas que custava dinheiro e quando foi aprovado foi dito pela Coligação que era perigoso e a Oposição votou contra. Agora esta despesa saía das funções sociais, tendo sido acabada pela geringonça. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agora acionista da geringonça, era responsável por esse facto. Uma originalidade que se não fosse triste era engraçada. Uma outra originalidade, tristemente engraçada, prendia-se com a diminuição em vinte por cento das transferências para as Juntas de Freguesia mas o Partido Socialista chumbava os contratos-programa na Assembleia de Freguesia da Cidade da Maia. Perante tamanha capacidade de análise política, era muito difícil acrescentar algo mais que não fosse que estavam a aprovar um orçamento que na sua globalidade de administração direta do Município, representava a quantia de cerca de cento e cinco milhões de euros. Para que ninguém dissesse que o orçamento era de setenta e três e qualquer coisa, o Município gerava



diretamente através da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados, da Espaço Municipal, da Maiambiente, da Fundação do Conservatório de Música e da Empresa Metropolitana de Estacionamento uma verba que rondava este valor. Era um valor que obviamente espelhava a dimensão do universo municipal que souberam criar e também era óbvio e evidente que este universo tinha vindo a decrescer o seu grau de endividamento. Na altura em que foi discutida a dissolução da Tecmaia, supunha que com o apoio do Partido Socialista, foi alertado pelo próprio que esta operação com que concordaram que tinha sido o anterior Governo que obrigou a que a Tecmaia fosse liquidada, contra a vontade do Partido Socialista e deles próprios. Este processo de liquidação tinha originado uma transferência de dívida de uma sociedade anónima detida em cinquenta e um por cento pelo Município inteiramente para a esfera da Câmara Municipal da Maia. Tinha transitado a dívida mas também ativos de igual montante, consubstanciados no edifício Tecmaia e nos espaços comuns, entre outro património. Dizer que o Senhor Presidente da Câmara era responsável pelas medidas governamentais da geringonça e responsável pelo anterior Governo ter decretado que os parques de ciência e tecnologia tinham que cumprir um critério de sustentabilidade também “meio pateta” e que tinha originado esta transferência de dívida. Daí que alguém com responsabilidade pudesse olhar para este orçamento e dizer que a dívida tinha aumentado, era de facto um exercício político pouco interessante e que não merecia muitos mais comentários. Para finalizar, e tendo em conta que o Senhor Presidente, por força da Lei, não teria oportunidade de nas próximas eleições autárquicas ser candidato à Câmara, porque se fosse era candidato a Presidente, e, portanto, formulou votos de parabéns ao mesmo porque com o seu “british low profile” conseguiu neste último mandato, honrar, dignificar o concelho que tinha por ele uma enormíssima estima porque os Maiatos eram pessoas de bem e reconhecidas. Mas de acordo com o Partido Socialista, antes de finalizar o mandato, iria “perder o juízo” e aumentar umas despesas correntes em campanha eleitoral, fazendo uma manobra de política de caserna e de partidos menores. O incremento da despesa corrente prevista para o exercício económico de dois mil e dezassete imputável à aquisição de bens e

serviços era de zero vírgula três por cento face ao ano anterior, encontrando-se totalmente refletido no agrupamento de aquisição de bens por força da rubrica alimentação, refeições confeccionadas que contemplava o fornecimento nas escolas do ensino básico, pré-escolar e rede pública do concelho. Afirmou que o Senhor Presidente em fim de mandato escusava de fazer uma ação de campanha tão violenta e ter aumentado em zero vírgula três por cento as despesas com a aquisição de refeições para as crianças. Salientou que tinha sido um prazer ter discutido com o Presidente da Câmara Municipal os orçamentos que tão sabiamente tinha feito.

João Veloso da Silva Torres começou por desiludir a Assembleia Municipal já que não trazia nenhum espetáculo circense e a forma como o Partido Socialista tinha vindo a comportar-se não só na gestão política do orçamento para o ano de dois mil e dezassete quer institucionalmente enquanto força partidária quer na Câmara Municipal com a ação dos vereadores quer na Assembleia, era um mecanismo de intervenção e de discussão que era credível e que prestigiava o papel de um partido que estava na oposição e que pautava a sua intervenção pela apresentação de várias propostas e de uma ideia para o concelho da Maia que, naturalmente, seria mais difícil de transmitir do que na circunstância de se estar a exercer o poder mas que era uma visão sólida para a Maia. Desmitificou aquilo que foi dito na intervenção anterior sobre a apresentação de propostas concretas e quantificadas em sede do orçamento municipal: quando o orçamento chegava à Assembleia Municipal já tinha sido previamente discutido e aprovada na Câmara Municipal pelos vereadores onde também se encontravam três vereadores do Partido Socialista. E, ao contrário do que acontecia na Assembleia da República, onde havia um pré-período de discussão na especialidade desse mesmo orçamento, a Lei não previa essa discussão na especialidade por forma a que o orçamento fosse alterado na própria Assembleia Municipal. Como não previa, poderia o Partido Socialista ou qualquer outra força partidária trazer uma proposta para alterar o orçamento camarário, a qual não poderia ser aprovada por força da Lei como deveria saber, mas que tinha sido esquecido na ambição de apenas desferir mais um ataque político ao



Partido Socialista. No exercício de malabarismo por parte do Deputado na intervenção anterior, sobre uma das matérias que justificava o voto contra do Partido Socialista, tinha-se desequilibrado, como tantas vezes acontecia também quando se procurava melhorar/aprofundar a arte de intervir de forma circense na política, uma forma de fazer política que o Partido Socialista rejeitava. Este orçamento dizia com clareza que o Município da Maia iria inverter uma trajetória, que foi sempre reconhecida há alguns anos na Maia, de redução do passivo global do concelho. O Senhor Deputado da Coligação estaria porventura a lembrar-se de algumas operações que até mereceram o voto favorável do Partido Socialista, como aconteceu no caso da Tecmaia. Mas tendo votado favoravelmente algumas operações financeiras, isso não significava que o Partido Socialista não tinha a legitimidade e até a obrigação perante os maiatos de assinalar que essa dívida era consequência da gestão camarária e municipal da Coligação “Sempre pela Maia”. O desequilíbrio do Senhor Deputado da Coligação não se prendia com a Tecmaia ou uma outra operação financeira, mas antes com uma matéria que era muito importante, relacionada com a antecipação das rendas que tinha originado, não há muito tempo, um acordo/parecer, aliás amplamente crítico com a gestão autárquica do município da Maia, protagonizado pelo Partido Social Democrata, mas que não deixava que fosse esquecido. Quando no inicio da década passada, ávida de recuperar, estabelecer e definir novos montantes orçamentais, a Câmara Municipal da Maia antecipou, numa operação financeira, o pagamento das rendas de habitação social por um vasto conjunto de anos, e aquilo que o Senhor Deputado sabia que a autarquia maiata tinha feito, foi ter contraído uma dívida que agora refletia-se mas cuja responsabilidade à Coligação e à gestão municipal devia ser imputada e o Partido Socialista não deixava que isso fosse esquecido. O Senhor Deputado, na intervenção anterior, poderia ter esgrimido bons argumentos para o Partido Socialista votar favoravelmente o orçamento municipal; gostava que não tivesse apenas comentado o que foi dito pelos oradores anteriores mas apresentar pela positiva, esclarecer pela positiva e transmitir de que forma e com que eixos de intervenção, para que o voto da Oposição fosse favorável. Destacou três pontos extremamente relevantes:

diminuição do orçamento para as juntas de Freguesia - se reconheciam assim, como o Primeiro-Ministro de forma articulada também, ou pelo menos de forma comungada por outros partidos na Assembleia da República; anunciou que iria haver uma reforma muito substantiva da Lei que conferirá mais capacidades, mais competências, mais meios e mais recursos para as Autarquias - até partilhavam da visão de que as juntas de freguesia deviam ter mais competências, mais descentralização, uma agenda fundamental também para o concelho da Maia. Questionou o Senhor Deputado da Coligação como justificava a diminuição do orçamento para as juntas de freguesia, já que as mesmas tinham necessidades, tendo respondido com um caso muito concreto e político que dizia respeito a uma freguesia. Sabia da consequência, mas não poderia o Senhor Deputado ter uma visão mais crítica para com as verbas que eram distribuídas nas freguesias da Maia? Não era capaz de assumir neste fórum a sua discordância em relação aos montantes que eram transferidos e que eram, em algumas circunstâncias, claramente insuficientes? Este orçamento refletia uma política fiscal para a Maia que merecesse a concordância do Partido Socialista em matérias como o IMI, como a percentagem variável do IRS que a Câmara Municipal onerava do seu ponto de vista, excessivamente os habitantes do concelho? Essa política fiscal não estava traduzida neste orçamento e em boa verdade também não poderia estar pelas votações e discussões anteriores mantidas na Assembleia Municipal. Assim, não podia pedir ao Partido Socialista para votar favoravelmente um orçamento pelo menos na perspetiva que ele não refletia a sua visão para a gestão das receitas diretamente alocadas ao Município através do contributo dos seus habitantes. Havia uma questão de fundo que estava relacionada com o posicionamento político do Partido Socialista em relação ao orçamento que também tinha a ver com estes últimos anos referidos pelo Senhor Deputado da Coligação, o Partido Socialista não dizia que tudo tinha sido mal feito, tendo até já assinalado aspectos positivos. Salientou que o Partido Socialista não poderia votar favoravelmente porque não reconheciam uma visão de conjunto, de médio e longo prazo, uma visão estruturada, assente fundamentalmente na valorização das pessoas, do território, da ação social, da educação, da juventude, da cultura e não reconheciam

esse caminho na ação governativa, nem neste ano nem em anos anteriores. Por isso, quando o Partido Socialista votava contra este orçamento o dizia, claramente, que era possível fazer mais e melhor pela Maia e que estavam disponíveis para assim o fazer.

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva usou o direito de resposta, para dizer ao Senhor Deputado do Partido Socialista que percebia que não tivesse tido tempo para analisar o documento mas salientou que a mesma capacidade de sugestão que tinha enquanto membro da Oposição sobre o orçamento e sobre medidas a incluir no mesmo, era rigorosamente igual à que tinha na matéria de política fiscal. A Assembleia Municipal tinha apenas nestes documentos duas hipóteses: ou aprovava ou chumbava. Se o Partido Socialista apresentava na Câmara propostas que os seus deputados reiteravam, a competência desta casa era aprovar ou reprovar na mesma forma que o orçamento, não alterando, como na política fiscal, ou aprovava ou reprovava. Como a proposta era fácil de fazer, descendo um por cento, faziam mas uma iniciativa, um investimento, neste mandato, não o fizeram. Mas tinha esperança que houvesse outros mandatos e que, eventualmente, surgissem propostas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes sugeriu que dado o adiantado da hora, fosse alterada a ordem de trabalhos, o que mereceu a aprovação, por unanimidade, passando-se ao ponto três ponto doze “Aprovação do pagamento das quantias em dívida relacionadas com as execuções fiscais instauradas contra o Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M.” - responsabilidade subsidiária dos Administradores indigitados pela Câmara Municipal (reversão municipal) – Dever de cumprimento das dívidas imputadas ao órgão social em resultado da reversão fiscal operada nos termos dos artigos vinte e três e vinte e quatro da Lei Geral Tributária”, dado o carácter de urgência da sua votação nesta sessão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes informou que os demais pontos da ordem de trabalho seriam objeto de discussão em sessão extraordinária a realizar no dia vinte e sete de dezembro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, convocando desta forma todos os presentes.

----- Colocada à votação as “Aprovação das Grandes Opções do Plano – Orçamento e Despesa e Documentos Previsionais do Município para o ano de dois mil e dezassete”, foram aprovadas por maioria, com vinte e sete (27) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia” e do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa, catorze (14) votos contra do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Deputado Independente António Manuel dos Santos Teixeira e uma (1) abstenção da Senhora Deputada do Partido dos Animais e da Natureza, Maria Clara Lemos.-----

António Manuel dos Santos Teixeira apresentou Declaração de Voto, documento identificado com o número **dezoito**.-----

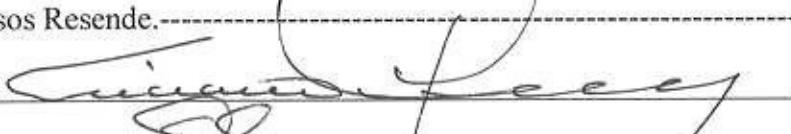
3.12. Aprovação do pagamento das quantias em dívida relacionadas com as execuções fiscais instauradas contra o Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M.” - responsabilidade subsidiária dos Administradores indigitados pela Câmara Municipal (reversão municipal) – Dever de cumprimento das dívidas imputadas ao órgão social em resultado da reversão fiscal operada nos termos dos artigos vinte e três e vinte e quatro da Lei Geral Tributária:-----

----- Colocada à votação a “ Aprovação do pagamento das quantias em dívida relacionadas com as execuções fiscais instauradas contra o Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M.” - responsabilidade subsidiária dos Administradores indigitados pela Câmara Municipal (reversão municipal) – Dever de cumprimento das dívidas imputadas ao órgão social em resultado da reversão fiscal operada nos termos dos artigos vinte e três e vinte e quatro da Lei Geral Tributária”, foi aprovada por maioria, com trinta e nove (39) votos a favor da Coligação Sempre pela Maia, do Partido

Socialista, do Bloco de Esquerda, do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa, do Deputado Independente António Manuel dos Santos Teixeira e da Senhora Deputada do Partido dos Animais e da Terra, Maria Clara Lemos e três (3) abstenções da Coligação Democrática Unitária.

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo zero horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e dezasseis, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.^a Secretária, Emilia de Fátima Moreira Santos e pela 2.^a Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende. -----

O Presidente: 
A 1.^a Secretária: 
A 2.^a Secretária: 

Sandra Martins

De: Teixeira [amstteixeira@gmail.com]
Enviado: quinta-feira, 24 de Novembro de 2016 12:28
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Desvinculação da Bancada do Partido Socialista



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Luciano da Silva Gomes

Assunto: Desvinculação da Bancada do Partido Socialista

Para conhecimento e demais efeitos tidos por convenientes, venho por este meio comunicar a V. Ex^a que a partir da próxima convocatória e até final do mandato, por motivos pessoais e políticos, considerando os factos e atitudes protagonizadas pela atual direção política do ps maia em prejuízo do Partido Socialista, seus militantes, Camara e assembleia municipal decidi desvincular-me desse grupo parlamentar, passando assim, a exercer as minhas funções de deputado a título individual.

Com os melhores cumprimentos,

António Teixeira

e-mail: amstteixeira@gmail.com

contacto telefónico: 913431467 Emprego: 229408600 ext: 8011

Sandra Martins

Documento 2

De: Ribeiro, Hélder [ribeirohelder@sapo.pt]
Enviado: segunda-feira, 12 de Dezembro de 2016 22:10
Para: assembleia@cm-maia.pt
Cc: emilia.santos@psd.parlamento.pt; 'MÁRCIA Passos'; 'António Fernando Silva'; 'João Torres'; 'João Torres'; ccastro.arq@gmail.com; 'silvestre pereira'; azevedo2@gmail.com
Assunto: Pedido de Substituição

Importância: Alta

Digníssimo Presidente da
Assembleia Municipal da Maia,
Senhor Luciano da Silva Gomes,

Por motivo de recentemente ter assumido novas responsabilidades na empresa onde trabalho, que me obrigam a deslocar e permanecer com frequência em Lisboa, estarei impedido de marcar presença na próxima Sessão da Assembleia Municipal, pelo que solicito respeitosamente a V.ª Excia que mande diligenciar no sentido da minha substituição e que considere a minha ausência justificada.

Obrigado.

Melhores cumprimentos,

Hélder Ribeiro



Consegui dizer que substituto
16/12/16

N

Sandra Martins

De: Secretariado - Junta de Freguesia de Milheirós [secretariado@jfmilheiros.pt]
Enviado: segunda-feira, 19 de Dezembro de 2016 09:39
Para: 'Assembleia Municipal da Maia'
Assunto: Comunicação de substituição

Exmo Sr. Presidente da
Assembleia Municipal da Maia
Senhor Luciano Gomes



Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós e representante da mesma nesse Órgão Municipal, venho por este meio e conforme o estipulado na alínea c) do n.º 1 do art. 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, comunicar que por impossibilidade de estar presente na sessão do dia 19 de dezembro, me faço representar pelo meu substituto legal, a tesoureira do executivo, D. Ana Luísa Luz Barbara Fonseca.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,
Vítor Fontes





Moção

Passaram já 40 anos desde a realização das primeiras eleições livres para as autarquias locais. Em termos de efeméride, recordamos que antes da revolução libertadora do 25 de Abril de 1974, os presidentes das câmaras ainda eram nomeados pelo governo... Muitos progressos foram então conseguidos! Há 40 anos, e pela primeira vez, as mulheres puderam eleger e ser eleitas sem restrições associadas à sua situação familiar, profissional ou outra, as escolhas passaram a ser feitas democraticamente e o processo de participação cidadã passou a sedimentar-se e a ganhar forma. Portugal mudou e transformou-se completamente!

Apesar das transformações tão positivas introduzidas pelas autarquias nas infraestruturas locais ou nos apoios sociais, o seu papel não tem sido suficientemente reconhecido pelo Estado, que persiste numa atuação centralista e muitas vezes castradora das legítimas ambições das populações, o poder autárquico pode e deve fazer muito mais!...

A legislação imposta às autarquias em 2013, não corrigiu nenhuma debilidade nem melhorou o funcionamento do poder local, antes pelo contrário atribui responsabilidades, e não acompanhou como devido financiamento.

A lei das finanças locais não tem sido cumprida. A título de exemplo, o valor global (cerca de 0,13%) atribuído pelo orçamento do Estado a todas as freguesias do país, não atinge sequer 200 milhões de euros em cada ano... e 1.183.380,00€ para o conjunto de todas as freguesias do nosso concelho!

A exigência das populações é que as autarquias respondam cada vez melhor aos problemas locais, que sejam transparentes na sua atuação, que aprofundem a participação pública e a democracia local. Mas para isso são necessárias mais competências e os adequados meios financeiros.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 19 de Dezembro de 2016, delibera:

- 1- **Saudar os 40 anos do poder local democrático;**
- 2- **Reclamar a atribuição às autarquias de mais competências, com o correspondente * financiamento;**
- 3- **Salientar a importância da maior participação cidadã nas autarquias e o reforço da democracia local.**

Pelo Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

Luisa Oliveira



5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia

PAOD – Sobre Alargamento do título “andante”, Agregação das Freguesias, Siderurgia na Maia e Questões ambientais.

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Caríssimos Srs. Deputados e

Estimados membros do público:

Esta é, possivelmente, a última Assembleia Municipal deste ano, terceiro deste mandato e o ano prévio às eleições autárquicas.

E falando em “eleições”, como dizia a canção, as eleições à porta que “o Sr. Morgado precisa de ganhar”, consideramos, que não pode, não deve valer tudo! A maioria PSD/CDS não deveria utilizar em seu proveito político os meios que são pagos por todos os contribuintes. Contratar empresas de marketing para as colocar ao seu dispor é feio, é política e eticamente reprovável. Referimo-nos concretamente à Revista Municipal agora amplamente distribuída. Percebemos que o Sr. Vice-Presidente precisa de ser promovido, mas talvez o número de fotos seja manifestamente exagerado...

Importa **ainda** trazer a esta assembleia alguns temas anteriormente abordados e sobre os quais é necessário clarificar posições, questionar andamentos e reafirmar a nossa determinação - CDU e do PCP -, de a eles voltar sempre que necessário.

Falemos então sobre o Alargamento do título “andante” enquanto passe social intermodal, sobre a Agregação das Freguesias, da Siderurgia na Maia e ainda de questões ambientais.



Relativamente ao andante, a CDU, considerando que a mobilidade das populações assegurada pelo transporte colectivo é hoje um elemento estruturante para o desenvolvimento sustentável de qualquer município, apresentou - nesta Assembleia - uma moção que deliberava manifestar apoio às medidas de alargamento do título Andante a outros transportes, bem como o reclamar da criação de um passe social intermodal aplicável a todos os operadores de transporte colectivo da Área Metropolitana do Porto.

No seguimento desta iniciativa e tendo conta que a intermodalidade entre operadoras e a aplicação de preços justos e acessíveis é uma prioridade essencial aos Maiatos e a toda a área metropolitana. O PCP levou mais longe a sua proposta e apresentou na Assembleia da República um Projeto-Lei que propunha:

- a consagração do “Andante”, como passe social intermodal de toda a Área Metropolitana do Porto, como título em todos os transportes colectivos de passageiros e atualiza o âmbito geográfico do respectivo zonamento;
- a criação de passe semanal e quinzenal;
- o alargamento da utilização do “Andante” aos parques de estacionamento associados a interfaces da rede de transportes colectivos;
- a garantia de um desconto social para doentes crónicos e pessoas com incapacidade permanente igual ou superior a 60 por cento, bem como para:
- Os cidadãos com idade até 24 anos, desde que não auferam rendimentos próprios; - Os estudantes do ensino não superior e do ensino superior;
- Os cidadãos com idade a partir de 65 anos ou em situação de reforma por invalidez ou velhice.

Esta proposta foi chumbada por PS, PSD e CDS, com abstenção do BE.

Num posicionamento lamentável que contraria as necessidades dos utentes de transportes públicos e do desenvolvimento regional, como aliás, contraria a votação que estes Partidos assumiram em muitas órgãos municipais, nomeadamente nesta



assembleia - onde aprovaram as propostas dos eleitos comunistas - mais uma vez, fica exposto, sem margens para dúvidas, a postura incoerente, que comprova a falta de coragem do PS, PSD, CDS e BE para assumir na região as posições que tomam na Assembleia da República.

O PCP, apesar da reprovação deste Projecto de Lei, continua a considerar que é justo e necessário converter o Andante em passe social intermodal e alargá-lo a toda a Área Metropolitana do Porto e a todos os operadores terrestres de passageiros que aí operam. Por esta razão continuará a bater-se por estas medidas que contam com um grande apoio das populações e trabalhadores em defesa do direito à mobilidade e ao serviço público de transportes de qualidade.

No que diz respeito ao **Processo de Agregação das Freguesias**, volvidos três anos da malograda "Reorganização Administrativa do Território das Freguesias" operada pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, imposta por PSD e CDS, importa também aqui, e agora, reflectir sobre os seus resultados.

Tendo em conta que:

- Esta "reorganização", mereceu contestação e repúdio generalizados, expressos, desde logo, no silêncio a que se votaram mais de dois terços das assembleias municipais existentes;
- Foi feita a régua e esquadro em gabinete ministerial, sendo as assembleias grosseiramente desrespeitadas e o poder local subalternizado, desvalorizado e as populações silenciadas.
- Na Maia, de 17 Freguesias passamos para 10. A Cidade da Maia passou a agregar 3 Freguesias - Maia, Vermoim e Gueifães; Castêlo da Maia agrupa - Santa Maria de Avioso, São Pedro de Avioso, Gemunde, Barca e Gondim; e agregou-se Nogueira e Silva Escura.

E tudo isto sem participação das populações!



BB

AB

Como justificam os senhores deputados agora o vosso silêncio neste órgão, e nos órgãos das freguesias agregadas e por conseguinte extintas?

Como justificam os Presidentes de Junta aqui presentes que conseguem fazer um melhor trabalho com o mesmo orçamento, com os mesmos funcionários, ou menos, e em muitos casos, servindo mais do dobro da população?

Como justificam que, sendo, supostamente os porta-vozes da população, após um processo tão profundamente polémico, não tenham convocado, seja da forma que for, as populações afectadas, para medir o impacto deste processo? Para verificar, como é vossa obrigação, se após a sua implementação este processo colhe a aprovação das populações?

Por fim, como legitimam a não acção sobre este assunto, senão por mera disciplina de voto, ou por tacticismo político?

O PCP mantém que considera ser necessária uma reorganização territorial e administrativa! Mas num procedimento que envolvesse as populações e sempre em consonância com a opinião destas e nunca contra as suas vontades. Nesse sentido, lutou e continua a lutar pela reversão deste processo. Assim, e em coerência com o aqui afirmado, o PCP não pretende a reversão pura e simples, pretende sim envolver as populações e avaliar através das suas vozes e da sua opinião o resultado real desta alteração.

Neste sentido, apresentou um projecto lei, que pretende rever o processo de agregação/extinção de Freguesias, propondo que sejam novamente ouvidas, as populações e os representantes do Poder Local, agora, passados três anos da aplicação deste processo, escutando a opinião atual, pois esta comportará já a experiência vivida e assim profundamente elucidada.

É esta discussão que PS pretende “empurrar” para 2018, após as eleições autárquicas, procurando deixar ficar tudo como está e consolidar posições, e que os outros partidos cuidadosamente vão deixando cair no esquecimento.



O PCP tem memória e não segue agendas eleitorais, nem calendários tácticos. Consideramos que este foi um processo imposto às populações e que é urgente devolver às mesmas a possibilidade de se pronunciem sobre a realidade das suas freguesias.

Negar às populações a oportunidade de decidir do seu futuro colectivo por si mesmas é negar e minar o papel do próprio poder autárquico local.

Sobre este assunto, dos Partidos aqui presentes e sobre o seu silêncio, justifique-se quem conseguir! O PCP mantém a sua palavra e continuará a luta pela defesa de um Poder Local, de proximidade e em concordância com a vontade das populações.

No que diz respeito à **Siderurgia aqui na Maia**.

Não obstante a discussão prévia do assunto e as posições declaradas, perante os desenvolvimentos, alguns mediáticos, em torno do assunto, a CDU, considera importante clarificar que considera a Siderurgia da Maia, um equipamento industrial de grande importância para o desenvolvimento socioeconómico do Concelho da Maia. Dito isto.

Reafirmamos que não acompanhamos uma visão castradora do desenvolvimento desta unidade industrial, nem vontades proto ecologistas demonizadoras da indústria e que desgarradas de suporte real estão também desgarradas do suporte social;

Por outro lado, importa esclarecer que também não acompanhamos a visão do Executivo Municipal, antecipando o certo cumprimento de todos os parâmetros, medidas e metas ecológicas desta unidade após acordo recém-celebrado com o Município.

Caros Srs., é caso para dizer, "nem tanto à terra nem tanto ao mar"!

A CDU, reconhecendo que a Siderurgia não é o que já foi, e que muito tem vindo a evoluir, não esquece que a mesma não tem mantido uma postura de abertura à fiscalização pelo Município, nem admitido muitas das suas responsabilidades ao



longo dos anos. Assim reafirmamos a necessidade de uma postura crítica e de exigência pela implementação de todas as medidas de segurança e monitorização permanente e acutilante da desta empresa pelo Município. Um posicionamento contrário à atitude positivista que se tem vindo a verificar por este Executivo Municipal.

Não basta publicitar acordos, nem trocar elogios, é sim fundamental ter dados e elementos concretos. E por esses é ainda necessário exigir e esperar!

Por fim refiro-me a alguns **problemas ambientais** que vão sendo recorrentes. É o caso dos problemas na **Ribeira da Granja** e recentemente no **Ribeiro do Boi Morto**. É já recorrente problemas em rios e ribeiros no Concelho. Esta será a terceira vez que mencionamos os problemas no Ribeiro da Granja, e fazemo-lo conscientes que já há soluções previstas, contudo mantém-se a falta de resposta, por escrito – como solicitado – duas vezes, sobre datas e prazos que atestem desta solução.

Relativamente ao segundo ribeiro, é também e mais uma vez utilizado como esgoto, pelo que perguntamos se a Câmara tem conhecimento disto e se sim o que pensa fazer e quando?

Maia, 19/12/2016

Os eleitos Municipais da CDU - Coligação Democrática Unitária



Moção

40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas

Comemoram-se em 2016 os 40 anos das primeiras Eleições Autárquicas.

A Revolução de Abril de 1974, desencadeada pelo Movimento das Forças Armadas (MFA), culminando uma longa e heróica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituindo a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

O 25 de Abril, entre outras conquistas, deu aos portugueses a possibilidade de participarem e intervirem na resolução dos problemas locais, e a capacidade de eleger e ser eleitos para os órgãos das autarquias locais.

A 12 de Dezembro de 1976, no seguimento dum intenso e fecundo trabalho realizado com uma ampla participação popular, pelas comissões administrativas dos municípios e freguesias, criadas logo a seguir ao 25 de Abril de 1974, realizaram-se em Portugal as primeiras eleições democráticas para as autarquias locais, nos 304 municípios e 4034 freguesias então existentes.

O Poder Local Democrático constitui uma das mais significativas transformações democráticas operadas com o 25 de Abril. Parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder, é amplamente participado, plural, colegial, democrático e dotado de autonomia administrativa e financeira. Está consagrado na Constituição da República Portuguesa.

O Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações sociais, com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e superando enormes carências,



incluindo na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos seus problemas, os sucessivos governos têm prosseguido o ataque ao Poder Local, à sua autonomia e a elementos essenciais, com destaque para os obstáculos ao processo da regionalização, ainda por concretizar apesar de consagrado na Constituição, as consecutivas alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias e ultimamente o contestado processo de extinção e fusão de freguesias.

As comemorações dos 40 anos das primeiras eleições autárquicas devem ser um momento para afirmar a importância e o papel do Poder Local Democrático, e o que representa como espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares.

Um momento de convergência e unidade dos democratas, em defesa do Poder Local Democrático e dos valores de Abril, consagrados na Constituição da República.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal da Maia, reunida a 19/12/2016, delibera:

1. Saudar as primeiras eleições autárquicas, realizadas a 12 de Dezembro de 1976, e as transformações económicas, sociais e culturais operadas pelo Poder Local Democrático ao longo destes 40 anos.
2. Reclamar para as autarquias locais, a autonomia e os meios necessários para responder às necessidades e anseios das populações e do desenvolvimento local, assim como a reposição de freguesias, conforme a vontade das populações e dos órgãos autárquicos e a criação das regiões administrativas, conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa.
3. Enviar a:
- Presidente da Republica;



- Primeiro-Ministro;
- Grupos Parlamentares;
- Órgãos de Comunicação social.

Os eleitos Municipais da CDU - Coligação Democrática Unitária

VOTO DE LOUVOR

Ao atleta maiato, Carlos Augusto Torres da Silva Maia, que, ao serviço da Seleção Nacional da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, sagrou-se Campeão do Mundo da disciplina de FAN 32, competição que teve lugar em Buenos Aires, na Argentina, entre 31 de outubro e 6 de novembro de 2016, numa prova que envolveu 480 atiradores.

Carlos Augusto Torres da Silva Maia, para além desta recente conquista, apresenta um palmarés singular na modalidade de Tiro com Armas de Caça, nas suas diversas disciplinas, com vários títulos regionais, nacionais e internacionais de destaque, desde 1994 até 2016.

Face ao exposto, a Coligação "Sempre pela Maia" apresenta, na 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2016, um VOTO DE LOUVOR ao atleta maiato Carlos Augusto Torres da Silva Maia, que se estende a todos os que participaram nesta prestigiante conquista para Portugal.

Que deste voto de louvor, sendo aprovado em plenário, seja dado conhecimento ao atleta maiato, Carlos Augusto Torres da Silva Maia, bem como à Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça.

Maia, 19 de dezembro de 2016.

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação "Sempre pela Maia".



(Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

Moção

Recomendação ao Governo para a construção prioritária da variante à Estrada Nacional 14

Após a aprovação do Orçamento de Estado para 2017, na Assembleia da República, tornou-se pública a decisão de não considerar prioritária a construção da variante à Estrada Nacional nº 14 (EN 14) entre Maia – Trofa e Vila Nova de Famalicão, por parte do Executivo.

Considerando a unanimidade quanto à urgência de construção da variante, expressa nos projetos de resolução apresentados ao longo dos anos na Assembleia da República pelos grupos parlamentares dos principais partidos portugueses, dos quais destaco algumas passagens:

"A necessidade de construir um itinerário variante à Estrada Nacional 14 entre Famalicão, Trofa e Maia (variante da Trofa) é uma evidência desde há muitos anos e uma velha aspiração das populações dos concelhos de Famalicão, Trofa e Maia, existindo mesmo um grande consenso nas autarquias envolvidas. ..."

Citação da introdução do Projeto de resolução Nº 1202/XII/4.º, com data de 22 de dezembro de 2014 e apresentado na Assembleia da República pelo grupo parlamentar do Partido Socialista.

"...Importa referir que, para além de servir diretamente cerca de quase 310 mil pessoas (Maia – 135059; Trofa – 38999; Vila Nova de Famalicão – 133832, Censos de 2011) no eixo desta via estão localizadas empresas que atendendo à sua dimensão, ao volume de negócios e ao número de trabalhadores que emprega, a EN14 tem um tráfego médio diário superior a 30 mil veículos, dos quais cerca de seis mil são camiões, serve 28 zonas industriais, onde trabalham 128 mil pessoas, representando um volume de negócios superior a 11,5 mil milhões..."

Citação do projeto de resolução nº 1198/XII/4.º, com data de 23 de dezembro de 2014 e apresentado na Assembleia da República pelo grupo parlamentar do Partido Comunista Português.

“...Ao longo de anos, muita população se fixou nas imediações desta Estrada Nacional, assim como cerca de 30 zonas e polos industriais, alguns de grande dimensão. Seja pelas necessidades de fixação e de deslocação da população, seja pelo tráfego gerado pela localização industrial, esta estrada não consegue responder, há vários anos, às necessidades de circulação. ...”

Citação do projeto de resolução nº 1193/XII/4.º, com data de 19 de dezembro de 2014 e apresentado na Assembleia da República pelo grupo parlamentar do Bloco de Esquerda.

“...entendermos ser defensável a realização de uma intervenção que visa conferir melhores condições de acessibilidade, numa zona de elevada densidade populacional e, onde o tecido empresarial significa muito para as exportações nacionais e consequentemente para a economia nacional.
...”

Citação do projeto de resolução nº 1208/XII/4.º, com data de 05 de janeiro de 2015 e apresentado na Assembleia da República pelo grupo parlamentar do CDS-PP.

“...Considerando que a Estrada Nacional 14, entre a Maia (Nó do Jumbo) e Vila Nova de Famalicão (Nó da Cruz IP1/ A3) se encontra há demasiado tempo sobrecarregada de trânsito rodoviário, impedindo a normal circulação de pessoas e mercadorias, dificultando o funcionamento das muitas e fortes unidades industriais servidas por esta artéria central do Norte do País e a consequente degradação progressiva do pavimento, bem como a diminuição da segurança.

Citação do projeto de resolução nº 936/XII, com data de 04 de fevereiro de 2014 e apresentado na Assembleia da República pelo grupo parlamentar do PSD.

Considerando que é público e consensual o interesse em agilizar a circulação de pessoas e mercadorias com vista à promoção do empreendedorismo e desenvolvimento da região, como comprovam as citações referidas *supra*;

Considerando que esta variante contribuirá de forma decisiva para o fim dos engarrafamentos diários e permanentes em vários pontos da via, por todos conhecidos;

Considerando que contribuirá fortemente para o aumento da competitividade das empresas, qualidade de vida dos seus trabalhadores e da população em geral;

Com todos os argumentos apresentados, constata-se que a necessidade de construção urgente da variante à EN14 é um tema de raro consenso social e político, na medida em que é reclamada tanto pelas populações locais e órgãos autárquicos que as representam, como também por todos os grupos parlamentares na Assembleia da República.

Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia Municipal da Maia, reunida na sua 5^a sessão ordinária em 19 de dezembro de 2016, delibere:

- 1. Recomendar ao governo que seja dada prioridade à construção da variante à Estrada Nacional 14 entre a Maia, Trofa e Vila Nova de Famalicão, salientando a urgência da calendarização da sua execução.**
- 2. Que seja dado conhecimento do teor desta moção ás seguintes entidades:**
 - a. 1º Ministro de Portugal**
 - b. Ministro do Planeamento e infraestruturas**
 - c. Assembleia Municipal da Trofa**
 - d. Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão**
 - e. Todos os grupos parlamentares da Assembleia da República**
 - f. Comunicação social**

Maia, Paços do Concelho, 19 de dezembro de 2016

Pelo grupo parlamentar da coligação "Sempre pela Maia"

(Carlos Manuel Pereira Assunção)

Grupo Parlamentar da Coligação
Sempre Pela Maia(PSD/CDS)

23/01/2017
SGA

**Proposta de Recomendação no âmbito da Construção de uma Rotunda
na Avenida Do Aeroporto Francisco Sá Carneiro.**

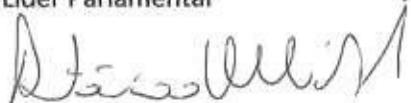
Considerando a vontade expressa pela ANA – Aeroportos de Portugal de Portugal de requalificar os acessos viários ao Aeroporto do Porto e considerando as informações que foram prestadas a este Órgão, a Assembleia Municipal da Maia, reunida na sua 5ªSessão Ordinária, recomenda:

- 1- Que os serviços técnicos de urbanismo da Câmara Municipal continuem a acompanhar de perto o processo de requalificação dos acessos ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro.
- 2- Que todo o processo de requalificação das zonas envolventes da infra-estrutura cumpra os padrões urbanísticos existentes no Município.
- 3- Que nos processos de ponderação de localização de novas infra-estruturas viárias se pugne sempre pela defesa de investimentos produtivos e criadores de postos de trabalho.
- 4- Que a Câmara seja um parceiro dos proprietários das zonas afectadas por estas requalificações viárias, exercendo uma diplomacia económica protectora do património e das empresas da Maia junto da ANA.
- 5- Que a Câmara faça tudo o que estiver ao seu alcance para sensibilizar a ANA para adoptar as soluções viárias mais eficazes e menos danosas para os investidores privados, ponderando todos os estudos viários existentes, inclusive os estudos realizados a expensas dos proprietários afectados, no sentido de concretizar os expresso no ponto 3 desta proposta.
- 6- Que a Câmara faça tudo o que estiver ao seu alcance para que a ANA não faça uso do estatuto de utilidade pública para, numa óptica meramente expansionista, prejudicar os Maiatos e as suas empresas.

Mais se solicita que desta proposta de recomendação seja dado conhecimento ao Srº Ministro e ao Srº Secretário de Estado da tutela, à ANA-Aeroportos de Portugal e aos proprietários notificados pela ANA neste âmbito.

Maia, 19 de Dezembro de 2016

O Líder Parlamentar



INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome Ana Gomes

Morada Rua Adelino Amaro da Costa, nº 357, 4º Dº Traó

Freguesia Cidade da Maia

Código Postal 4470 - 225

Contato telefónico 96 684 3992

E-mail anamaria.cunhagomes@sapo.pt

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no nº 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Motivos do indeferimento do prolongamento (SAF) para a sua educanda Beatriz Gomes da Silva que se encontra a frequentar a unidade multibifuncional na escola Básica D. Manuel II.

Maia, 19/12/2016

(Assinatura) Ana Gomes

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">1. No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.2. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.3. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.4. O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.2. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o nº 3 do citado artigo 42.º.3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome HANUEL JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA

Morada RUA ARTUR NAPOLEÃO N° 111 R/C ESQ

Freguesia SRA DA HORA

Código Postal 4460-246

Contato telefônico 914750715

E-mail marcelsonar@gmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

MEMORANDUM
DELORES A ASSSEMBLEIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA HORA

Maia, 19/12/2016

(Assinatura) Henrique Góes Júnior de Souza

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público. 2. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. 3. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido. 4. O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão. 	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento. 2. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o nº 3 do citado artigo 42.º. 3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Name JOAO COUTO HOPES

Morada RVA A N=33

Freguesia VILA NOVA DA TELHA

Código Postal 4470-719

Contato telefónico 938484329

E-mail: YAOCHUNYU103@GMAIL.COM

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

BARRIDAS AQUÍ TECNICAS NACIONAL 14, MAIS A FALTA
DE QUALQUER PISO DE VIDA EN LA N. TERRA.

Maia, 19/12/2016

(Assinatura)

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de Intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público. 2. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. 3. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido. 4. O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão. 	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento. 2. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o nº 3 do citado artigo 42.º. 3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.

Os meus cumprimentos ao Sr. Presidente da Assembleia,
às Senhoras Secretarias da Mesa,
ao Sr. Presidente da Camara,
aos Srs. Deputados, a todos os presentes.

Maia 19 de Dezembro de 2016

1º Sr. Presidente, envie um pedido para a Camara ao cuidado da Srª Presidente da CMCD-Conselho Municipal do Cidadão com Deficiência, no sentido de que fosse retirado do passeio uma (barreira arquitectónica) paragem de transportes Públicos, na Nacional 14, entre o mercado e o posto da GNR;

Congratulo-me pelo facto de esse obstáculo ter sido retirado, o que me leva de novo a trazer o caso, é que foi deixado lá um obstáculo, o tubo de suporte à paragem de Transportes Alternativos, era de todo importante que fosse retirado também esse obstáculo, ver 2 fotos elucidativas, uma antes, outra depois da retirada do principal obstáculo;

Recentemente foi feita a retirada de reclames (barreiras arquitetónicas) na rotunda das Guardeiras, não sei se por imposição da Lei, mas diga-se, a rotunda das Guardeiras ficou muito mais linda sem aqueles monstros de reclames.

2º Qualidade de vida ou falta dela;

Nasci e vivi no Porto até os 49 anos, anos em que sofri um acidente ferroviário que me mandou para a cadeira de rodas, posto isto tive de procurar local para viver que me oferece-se melhor qualidade de vida devido as minhas condições físicas, foi em Vila Nova da Telha que encontrei essa minha exigência, mas a partir de determinada altura essa qualidade de vida tão desejada ~~desapareceu~~, TENDE A DESAPARECER

São os cães que ladram toda a noite, e não vejo ninguém a fazer nada para acabar com o desassossego noturno; a GNR na Pessoa do Sr. Comandante tem tentado que os donos dos cães tenham mais respeito pelos restantes moradores, mas para isso era preciso que esses donos focem pessoas que soubessem viver em sociedade. Existe lei do roído, é necessário polo em pratica.

Autênticos atentados à Saúde Pública, os donos dos cães lavam os pátios onde os caninos estão e com a mangueira colocam as fezes dos mesmos para a Via Pública.

É de conhecimento Público que o metro $\frac{1}{2}$ do solo em Vila Nova da Telha é dos mais caros do País, mesmo assim os Maiatos não tem a qualidade de vida que anseiam.

3º Sr. Presidente, desde o inicio do verão deste ano que moradores da rua Manuel Augusto da Costa Maia em Vila Nova da Telha se vem a queixar junto da autarquia para que seja feita a limpeza no terreno que fica entre os números de policia 64 e 84, esses moradores por vezes vem ratazanas que entram nos seus pátios;

Ao terem-me comunicado isto, fiz chegar por email á Junta de Freguesia que por sua vez comunicou à Camara via oficio por duas vezes, e nada foi feito para que aqueles moradores consigam ter qualidade de vida, primeiro não era sabido a quem pertencia o terreno, e agora que já sabem[?] o proprietário não limpa, o terreno em questão nem sequer está vedado, cabe aqui a Camara Municipal da Maia fazer a limpeza do terreno e apresentar a fatura ao proprietário, não é o que a Lei diz ? Terrenos com matas por limpar a criarem bicharada (ratos) e perigo de incendio.[?]

4º Foi-me reportado nesta sexta feira por um morador de que neste dia na rua Direita de Quires entrou um trator com uma cisterna supostamente com agua choca, ou outros produtos a ir despejar no interior do Polmão do Lidor, parece que vem de outra Freguesia ou conselho ali despejar, pelo que se sabe[?] em pleno seculo XX I em Vila Nova da Telha 5 % das habitações não tem saneamentos.

Segundo esse morador é habito ver-se tratores a entra no polmão do Lidor, os mesmos tratores ao sair deixa um rasto de lama na estrada que as viaturas dos moradores levam essa lama para dentro das habitações, isto não é qualidade de vida, ver fotos(2), moro a cerca de 250 metro por vezes vem um cheiro intenso a agua choca, agora dá para perceber de onde vem esse cheiro.

A Camara pode e deve criar condições para que os habitantes se sintam bem. Fico na expectativa que a Camara atenda estes reparos e os solucione.

Desejo a todos umas Festas Felizes e que o Ano de 2017 se realizem todos os seus sonhos.

O Vilanovense

João Couto Lopes



PONTO 1º



PARADA DB
TRANSPORTES ALTERNATIVOS

PARADA DO
MAIA-TRANSPORTES
CARAZINA 12
= 28

NACIONAL 14



✓
QJ



NACIONAL ky



W
BSA

RUA MANUEL AUGUSTO DA COSTA MAIA

ENTRE OS N^{OS} DE LOLICIA 0-64 E 084

PONTO 3^º

AS





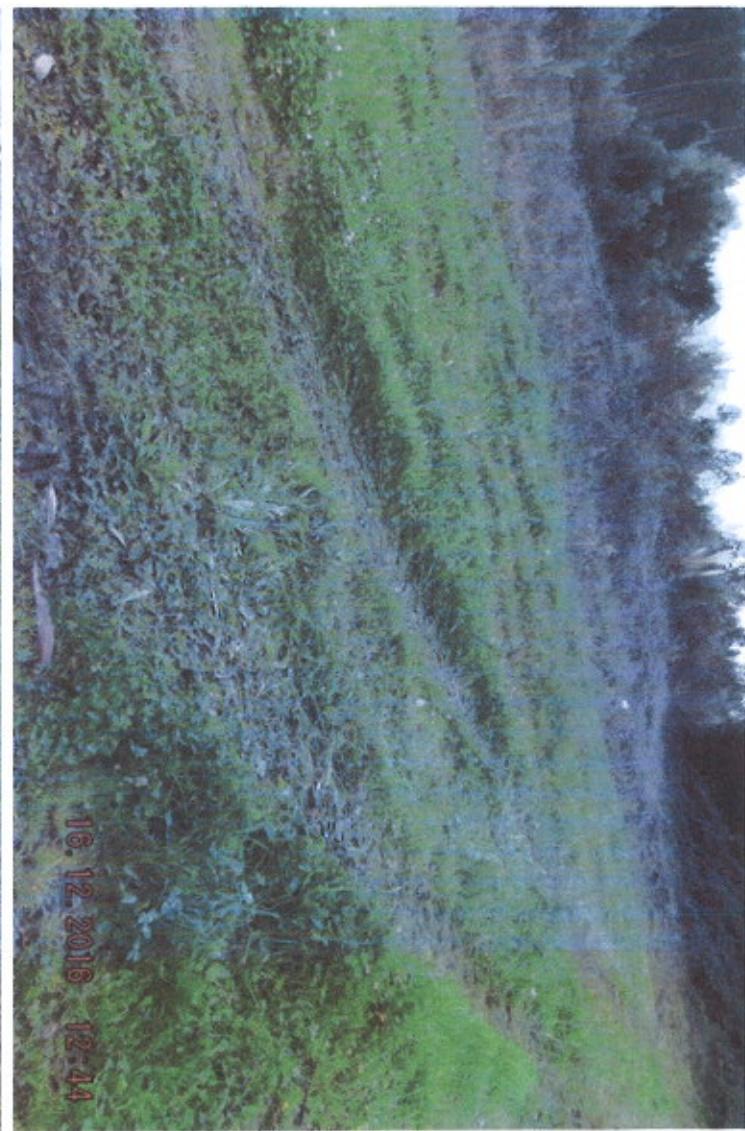
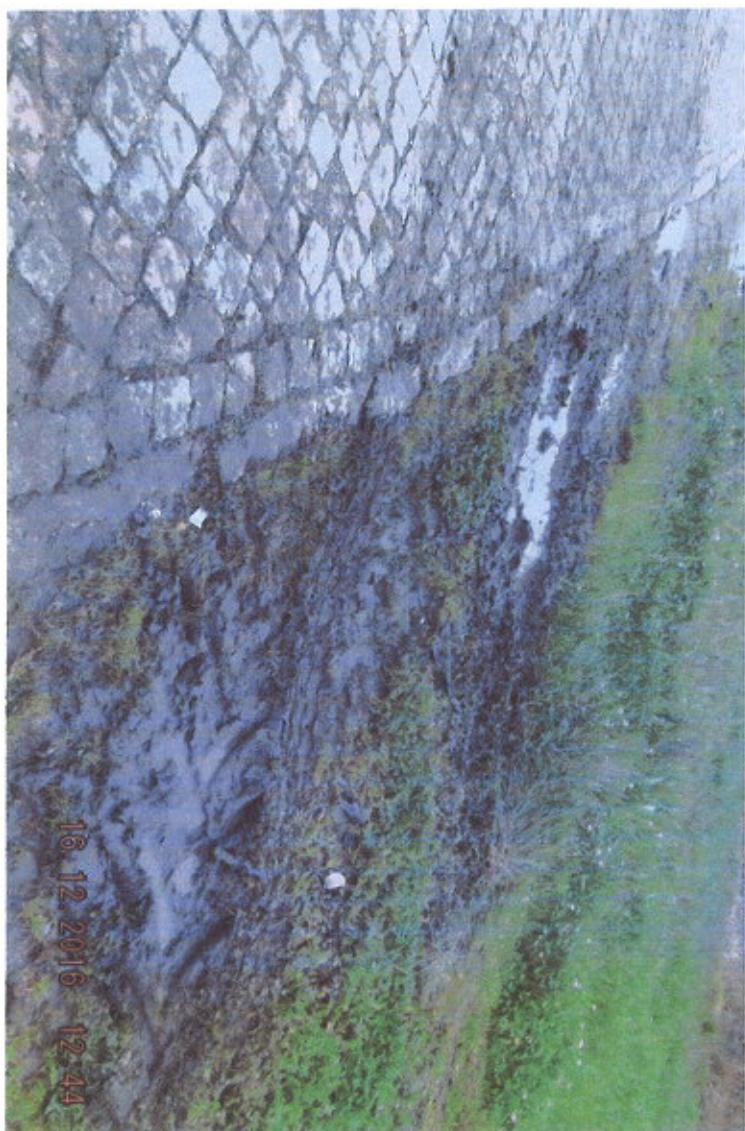
RUA MANUEL AUGUSTO DA COSTA MATIA

ENTRE O N^o 64 E 84

PONTO 4^a

RUA DIREITA
DE QUIRÉ

58



INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome António Ribeiro Antunes LW
Morada Rua da Cabreira 110 4475-012 SS
Freguesia Barca - Cinfães de Barca NP
Código Postal 4475-012
Contato telefónico 966055857
E-mail Antonio.Ribeiro@Gmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Escrever da Exposição sobre 2 comentários que viúva fez
1º vez em 30-6-2016 a este Assembly

Maia, 19/12/2016

(Assinatura) António Ribeiro Antunes

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p style="text-align: center;">Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">1. No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.2. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.3. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.4. O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.	<p style="text-align: center;">Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.2. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

S-14844/2016

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Paços do Concelho
MAIA

+ Peço-lhe
Rever o documento
de 27 de Outubro de 2016

12/12/16

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência

Data

S-14844/2016

2016/12/12

Assunto: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

NIPG: 60539/16

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

Esta Informação sobre a Atividade do Município é elaborada na oportunidade da realização da 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, do ano de 2016.

A título de pontuação da nossa atualidade, e levando em conta que nesta Sessão da Assembleia serão presentes documentos previsionais da máxima importância para a vida do Município o que originará uma análise muito minuciosa do nosso estar coletivo, passarei a referir alguns acontecimentos que tiveram expressão pública desde a última vez que me dirigi por escrito à Assembleia Municipal.



1- Começo estas pequenas notas, e a exemplo da Informação prestada aquando da Sessão da Assembleia do mês de Setembro, com o tema do Ambiente Urbano.

No mês de Outubro fizemos a apresentação pública do Projeto de Reformulação Urbanística da "Cidade Desportiva da Maia".

Desde já há algum tempo sentíamos a necessidade de franquear e promover o uso público de todo esse grande espaço do centro da Cidade através da eliminação e sua libertação das barreiras físicas existentes que, e por si só, desmotivavam e obstaculizavam o seu uso e fruição.

O empreendimento agora em curso ao mesmo tempo que "desenclausura" todos os edifícios e equipamentos desportivos aí existentes, integrá-los-á através do tratamento urbanístico de todos os espaços que lhes são intersticiais. O parque que assim ficará disponível constitui, por si, mais um "serviço" que é oferecido à população dotado de grande qualidade ambiental e que interliga e fornece coerência entre o edificado que o compõe bem como com o existente na sua periferia (Centro de Saúde e Zona Escolar). Assim, e para além de espaço de recreio, pretendemos que seja encarado e esteja presente no quotidiano dos Cidadãos como infraestrutura que é parte da vida diária.

Caracterizando com um pouco mais de pormenor:

A intervenção incide numa área de aproximadamente 6 hectares, vulgarmente designada de quarteirão desportivo central, e contemplará 3 áreas programáticas:

- a que corresponde à área envolvente ao Estádio do Prof. Dr. José Vieira de Carvalho, preconizando a remoção de todos os gradeamentos por forma a



garantir uma ligação rápida entre as entradas/saídas do quarteirão e a renovação do revestimento vegetal;

- a que corresponde à faixa central de ligação entre os edifícios desportivos, o campo de treinos e o parque de estacionamento; visamos a sua requalificação para que se obtenha o máximo proveito de todas estas áreas envolventes também para usos desportivos com o estabelecimento de circuitos de prática de desportos – patins, caminhada, corrida, circuitos manutenção, yoga, entre outros. Nesta área um edifício pré-existente será transformado em café/bar com 2 pisos, um deles com panorâmica sobre os campos e parque, que apoiará os desportistas profissionais/amadores e cidadãos em geral que a este quarteirão se dirigem;
- a que corresponde ao espaço vocacionado para o recreio e lazer contendo zonas destinadas ao recreio ativo e outras ao recreio passivo. No que respeita ao recreio passivo estão previstos relvados envolvidos por espaços floridos, socalcos com relvados, miradouros, passadiços sobrelevados, zona de lago e caminhos que atravessam o parque. Quanto ao recreio ativo destinou-se uma área para instalação de um parque de skate e de um muro para arte urbana.

Ao momento decorre um concurso público para esta grande intervenção sendo que, e através de uma empreitada autónoma, já iniciámos os trabalhos relativos à eliminação das vedações existentes no perímetro exterior ao estádio municipal e conformação urbanística dos novos espaços assim resultantes.



2- A Maia continua a ser procurada por Agentes e Organizações ligadas ao desporto para a realização de eventos e provas que promovem, tal a quantidade e qualidade de equipamentos que no nosso Município encontram. Ficamos muito satisfeitos com isso e pelo reconhecimento que está implícito da valia do trabalho desenvolvido pelo Município em todo este sector.

Ao momento deixo uma nota acerca do Campeonato da Europa de Goalball – Grupo B que se realizou na Maia entre os dias 4 e 8 de outubro, com a participação de cerca de 200 atletas de 14 países.

Esta foi uma organização da Federação Portuguesa de Desporto para pessoas com Deficiência (FPDD) e da Associação Nacional de Desporto para Deficientes Visuais (ANDDVIS), com o apoio da Câmara Municipal da Maia.

O evento incluiu uma competição masculina e outra feminina e desenrolou-se entre o Pavilhão Municipal da Maia e o Pavilhão Municipal de Gueifães, com Portugal a participar com as duas seleções.

O Goalball é uma modalidade paralímpica, destinada unicamente a atletas com deficiência visual, sem paralelo no desporto regular, que foi criado tendo em vista reabilitar os veteranos da Segunda Guerra Mundial que perderam a visão. É um desporto que está fundado nas percepções táctil e auditiva dos praticantes, pelo que o silêncio no recinto durante a partida é fundamental.

Ficámos muito honrados com a solicitação que nos foi presente pelo que correspondemos com a eficácia a que de nós todos esperam.



3- O nosso Município é muito procurado por Comunidades estrangeiras para aqui se instalarem, facto do qual nem sempre temos bem presente no nosso quotidiano.

Vem isto a propósito de, no dia 29 de Outubro, se ter celebrado o "Dia da Rússia na Maia" bem como a celebração de um Protocolo com a Embaixada da Federação Russa.

Na Maia temos cerca de 1.800 cidadãos russos que cá fazem a sua vida.

Esta comunidade é-nos especialmente querida uma vez que está totalmente integrada na nossa sociedade. Em razão disso, e dadas as ligações próximas que temos com a Embaixada da Federação Russa em Portugal, convidámos o Sr. Embaixador a celebrar o Dia da Rússia na Maia. Tratou-se de uma forma desta comunidade nos dar a conhecer, de mostrar, de trazer e nos presentear com um pouco do seu país de origem, da sua cultura, da sua música, das suas tradições e da sua gastronomia.

O Protocolo de Acordo com a Embaixada prevê que o Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, através da EB.1/J.I. D. Manuel II, ceda, gratuitamente, quatro salas de aula, aos sábados, das 9h às 19h, durante este ano letivo, para as atividades a serem promovidas pela "Associação "CHANCE +" aos alunos do Município da Maia que tenham, pelo menos, um progenitor do Leste.

Queremos proporcionar à comunidade Russa da Maia o máximo de qualidade de vida possível. Esta é uma comunidade que está bem assimilada mas que não pretende distanciar-se e romper com a sua identidade pelo que o nosso contributo, ao momento, é o de facilitar a aprendizagem, por parte da 2^a geração, da língua e da cultura do país de origem dos pais.



Por outro lado, pretendemos potenciar a proximidade que temos com a embaixada da Rússia em Portugal para ser elemento facilitador da realização de negócios para as empresas da Maia. Estamos a trabalhar no sentido de que as barreiras e as burocracias possam ser aliviadas. Queremos que as empresas da Maia possam não só exportar mais para a Rússia mas também que invistam nesse país.

4- No dia 22 de Outubro a Biblioteca Municipal da Maia – Dr. José Vieira de Carvalho recebeu o "1º Encontro Nacional de Comunidades de Leitores de Bibliotecas Públicas".

Este Encontro Nacional, para além de marcar de forma indelével o décimo aniversário da Comunidade de Leitores da Biblioteca Municipal da Maia, assume-se como evento único e pioneiro à escala nacional do que respeita à reunião, num fórum de partilha e de discussão, das comunidades de leitores existentes em Portugal e sediadas em bibliotecas públicas.

A Maia fica, assim, associada, na ainda curta história do "movimento" das comunidades de leitores em Portugal, a este marco importante com vista ao reconhecimento da sua relevância para o público leitor, e para a reflexão em torno dos problemas que se prendem com a criação e desenvolvimento, desejavelmente sustentado, das comunidades de leitores.

5- Os dados do desemprego relativos ao mês de Outubro, publicados pelo IEFP, continuam a ser muito animadores para o nosso Concelho.



Estamos com uma taxa de desemprego de **10,8%**.

Esta é a taxa mais baixa dos Municípios da Área Metropolitana do Porto.

A AMPorto está com 12,8% sendo que há um Município em que a taxa atinge 16,6% e outro onde chega aos 17,2%.

Na Maia, em Outubro, estavam registados **7.662** desempregados, menos 160 que no mês de Setembro.

Mas comparando períodos homólogos:

Em Outubro de 2015: **9.116** desempregados;

Em Outubro de 2014: **10.339** desempregados;

Em Outubro de 2013: **11.982** desempregados.

Ou seja, comparando Outubro de 2016 com o mesmo mês de 2013 a redução do número de desempregados situa-se em 4.320 pessoas correspondendo a uma diminuição relativa de 36 %.

É certo que temos de progredir ainda muito mais, mas a evolução registada no nosso Concelho só nos pode deixar esperançados e crentes no tecido empresarial aqui estabelecido. Da parte do Município há a vontade e a inteira disponibilidade para o seu permanente apoio para além das excelentes condições infraestruturais, viárias e ambientais que colocamos à sua disposição.

6- O processo de deslocalização dos Tribunais para o edifício do Polo de Serviços da Maia está concluído. Estamos muito satisfeitos com isso. Ao fim de muitos

O.A. (mmaia) 2016/12/12

Página 7 de 9



anos de luta e de insistências reiteradas conseguimos que os Tribunais e os Serviços Judiciários estejam todos instalados no mesmo edifício e que esse local seja no centro da cidade. Como não poderia deixar de ser por todas as razões que invocávamos.

Trouxe este assunto por várias vezes à consideração e conhecimento da Assembleia Municipal pois se tratava de algo que considerávamos fundamental. Lutámos incessantemente com o Poder Central, apresentando propostas várias quer em edifícios quer em localizações incluindo até a nossa disponibilidade para suportar custos com soluções temporárias, mas não aceitando, e isto de forma até muito vigorosa, que se movessem para uma zona periférica à revelia do interesse do Concelho e de todos os Agentes, Entidades e Cidadãos que recorrem a esses Serviços.

Fomos persistentes, resilientes e às vezes até obstinados na defesa do interesse coletivo, enfrentando sem temor o que nos quiseram impor de forma não clara (isto usando um termo metafórico) tais os ínvidos processos que em determinada altura foram utilizados.

7- Documentos anexos

Em anexo apresento um reporte acerca da situação financeira da Câmara Municipal. Devido a que o documento das GOP para 2016 contém uma relação descritiva dos designados "Passivos Contingentes", esta não é apresentada, aqui, de forma autónoma.

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se, em Euros, repartido da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

- a) Documentos – 1.568.216,70
- b) Dotações orçamentais – 18.639.131,11
- c) Dotações não orçamentais – 3.951.853,46

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e convenientes.

Aproveito a ocasião para apresentar a V. Ex.a e aos Exmos Membros da Assembleia Municipal e respetivas Famílias os meus melhores e sinceros desejos de um Santo Natal e de um Excelente Ano Novo.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 7 DE DEZEMBRO DE 2016,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)



maia
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (Novembro 2016)

RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA

Quadro 1



FLUXOS DE CAIXA			
Novembro 2016			
RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS		
Saldo da gerência anterior	15.227.220,35	Despesas Orçamentais	49.786.176,85
Execução Orçamental	11.310.501,67	Correntes	35.446.269,68
Operações de tesouraria	3.916.718,68	Capital	14.339.907,17
Receitas Orçamentais	57.173.887,54	Operações de tesouraria	3.362.597,99
Correntes	56.041.425,40		
Capital	1.079.437,48	Saldo para a gerência seguinte	22.649.914,36
Outras	53.024,66	Execução Orçamental	18.698.212,36
Operações de tesouraria	3.397.581,31	Operações de tesouraria	3.951.702,00
	75.798.689,20		75.798.689,20
Un: Euros			

No final do mês de novembro de 2016:

- ✓ Os recebimentos ascenderam a 60.571.468,85 €, dos quais 57.173.887,54 € respeitam a receitas orçamentais e 3.397.581,31 € a operações de tesouraria (onde se incluem as cauções em dinheiro);
- ✓ Os pagamentos totalizaram 53.148.774,84 € sendo que 49.786.176,55 € resultam de despesas orçamentais e 3.362.597,99 € de operações de tesouraria;
- ✓ Do balanceamento das entradas, saídas e do saldo da gerência anterior, resulta um saldo a transitar para o período seguinte de 22.649.597,99 €, sendo 3.951.702,00 € relativos a operações de tesouraria e 18.698.212,36 € relativos à execução orçamental.

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

CAMARA MUNICIPAL ISOLADAMENTE

Quadro 2



EVOLUÇÃO DA DIVIDA TOTAL					
	2013	2014	2015	Nov-16	2015/2016
Divida de Médio e Longo Prazo	37.180.969	29.716.463	36.755.669	31.848.241	-4.907.428
Divida de Curto Prazo	8.764.522	4.060.692	3.760.504	3.698.926	-61.577
Divida de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas				13.198.960	13.198.960
Divida Total	45.945.491	33.777.155	40.516.173	48.746.128	8.229.955
Taxa de crescimento da dívida	-15,7%	-26,5%	20,0%	20,3%	20,3%
Médio e longo prazo	-17,2%	-20,1%	23,7%	-13,4%	-13,4%
Curto prazo	-8,7%	-53,7%	-7,4%	-1,6%	-1,6%

Un. Euros

À data de 30 de novembro de 2016 verifica-se que:

- ✓ A Dívida Total ascende a 48.746.128 €, o que representa um aumento de (+) 8.229.955 € face à dívida existente em 31 de Dezembro de 2015, refletindo uma variação de (+) 20,3%.

O aumento registado é consequência da recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, comunicada ao município pelo ofício n.º 21714/16, em 04 de agosto de 2016.

Por força desta recomendação, o município viu-se obrigado a alterar a forma de contabilização da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004, passando a contabilizá-la como se de um contrato de mútuo se tratasse a partir da gerência de 2016, apesar da operação em referência não ter natureza orçamental uma vez que o município nesta fase apenas intervém como garante perante eventual incumprimento por parte dos inquilinos, situação que desde 2004 até à presente data nunca se verificou dado o cumprimento regular dos arrendatários.

- ✓ A Dívida de Médio e Longo Prazo de natureza orçamental ascende a 31.848.241 €, o que representa um decréscimo de (-) 4.907.428 € face à Dívida de M.L. Prazo existente no final de 2015, determinando uma variação de (-) 13,4%.
- ✓ A Dívida de Curto Prazo situa-se em 3.698.926 €, o que reflete um decréscimo de (-) 61.577 €, face ao valor existente em finais de 2015, anunciando um decréscimo (-) 1,6%.



COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Quadro 3

	ESTRUTURA DA DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO					Variação 2015/2016
	2013	2014	2015	Nov-16		
Dívida de Natureza Orçamental	37.180.969	29.716.463	36.755.669	31.848.241	-4.907.428	
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	36.493.707	29.240.666	33.928.222	29.445.853	-4.482.369	
Empréstimos de MLP destinados a fins diversos	19.781.666	13.724.968	19.619.182	16.304.105	-3.315.077	
Empréstimo obrigacionista com o BCP no montante de 14.963.936,91					0	
Empréstimo Bancário de ML_P com o BTA no montante de 29.927.873,82	8.127.044	5.341.517	4.006.138	2.670.759	-1.335.379	
Empréstimo Bancário de ML_P com BPI no montante de 20.000.000	5.883.677	3.867.060	2.900.295	1.933.530	-966.765	
Empréstimo Bancário de ML_P com BPI no montante de 9.200.000 - Aquisição dos Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA	0	0	9.200.000	8.688.889	-511.111	
Empréstimo Bancário de ML_P ao abrigo do PREDE - 12.545.533	5.770.945	4.516.392	3.512.749	3.010.928	-501.821	
Estado	5.018.213	4.516.392	3.512.749	3.010.928	-501.821	
Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social	16.712.041	15.515.698	14.309.041	13.141.748	-1.167.293	
Empréstimo Bancário de ML_P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	5.295.123	4.988.368	4.678.024	4.359.463	-318.561	
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1- com a CGD - no montante de 7.481.968,46€	3.166.447	2.892.148	2.616.318	2.339.284	-277.025	
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a CGD - até 21.007.737,85	8.250.471	7.634.182	7.014.698	6.442.991	-571.707	
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	687.262	475.797	2.827.447	2.402.388	-425.058	
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	687.262	475.797	264.332	52.866	-211.465	
FAM - Fundo de Apoio Municipal			2.563.115	2.349.522	-213.593	
Dívida de Natureza Não Orçamental	0	0	0	13.198.960	13.198.960	
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	0	0	0	13.198.960	13.198.960	
Banco Santander Total	0	0	0	6.599.480	6.599.480	
Banco BPI	0	0	0	6.599.480	6.599.480	
Total da dívida de médio e longo prazo	37.180.969	29.716.463	36.755.669	45.047.201	8.291.532	
Taxa de crescimento	-17,2%	+20,1%	+23,7%	+22,6%		

Un. Euros

À data de 30 de novembro de 2016 a Dívida de Médio e Longo Prazo ao totalizar 45.047.201 € compreende a importância de 31.848.241 € de natureza orçamental e 13.198.960 € de natureza não orçamental:

- ✓ Apresenta no seu cômputo global um aumento de (+) 8.291.532 €, (+) 22,6%, face a 31 de dezembro de 2015, todo ele imputável a dívida de natureza não orçamental, que conforme já se referiu, resulta do impacto nas contas da recomendação proferida pelo Tribunal de Contas relativa ao processo de antecipação de rendas.
- ✓ Do total dos empréstimos de médio e longo prazo, cerca de 44,6% correspondem a empréstimos contratados a 25 anos para financiamento da Habitação Social ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER)
- ✓ Cerca de 65,4% da dívida de médio e longo prazo encontra-se contratualizada através de empréstimos bancários, 29,3% respeita a dívida relativa ao processo de antecipação de rendas,



representando a dívida a fornecedores 0,1% e 5,2 % os Credores de Administrações Públicas – FAM.

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Quadro 4

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO					Variação 2015/2016	Peso
	2013	2014	2015	Nov-16		
Fornecedores c/c	507.238	610.903	372.752	312.659	-60.093	8,5%
Fornecedores imobilizado	4.857.836	53.481	16.196	82.592	66.397	2,2%
Outros credores	3.399.448	3.396.308	3.371.556	3.303.676	-67.881	89,3%
Total da Dívida de Curto Prazo	8.764.522	4.060.692	3.760.504	3.698.926	-61.577	100,0%
Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo	-8,7%	-53,7%	-7,4%	-1,6%		
Fornecedores c/c	20,7%	20,4%	-39,0%	-16,1%		
Fornecedores imobilizado	621,1%	-98,9%	-69,7%	410,0%		
Outros credores	-60,0%	-0,1%	-0,7%	-2,0%		

Un: Euros

À data de 30 de novembro de 2016 a Dívida de Curto Prazo ao totalizar 3.698.926 € espelha:

- ✓ Uma variação de (-) 1,6% o que em valor absoluto representa uma diminuição de (-) 61.577 €, face ao assinalado no final de 2015.
- ✓ A redução registada é influenciada pelas diminuições das rubricas, "Fornecedores c/c" (-) 60.093 €, "outros credores" (-) 67.881 € e, em contracílio pelo aumento registado em "fornecedores de imobilizado" (+) 66.397 €.
- ✓ Cerca de 89,3% da dívida de curto prazo é absorvida pelos "Outros credores", 8,5% pelos "Fornecedores em c/c" e 2,2 % pelos "Fornecedores de imobilizado".
- ✓ No montante em dívida a "Outros Credores" está incluído o débito de 3.171.289€ de comparticipações para investimento à LIPOR que está a ser dirimida em sede de compromisso arbitral com a invocação que também são devidas taxas de construção ao município na sequência do licenciamento da estação de tratamento de resíduos Sólidos (LIPOR II) e do aterro sanitário de apoio àquela estação;



PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

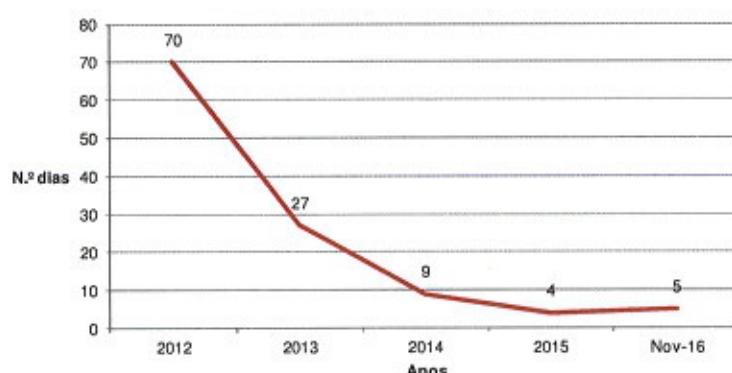
Quadro 5

	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO				
	2012	2013	2014	2015	Nov-16
$PMP = \frac{\sum_{i=1}^t DPE_i}{\sum_{i=1}^t A_i} \times 365$	70	27	9	4	5

(*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP

Gráfico 1

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO



No final de novembro de 2016 o prazo médio de pagamento encontra-se nos 5 dias.

CAMARA MUNICIPAL INCLUINDO IMPACTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS -

3.º TRIMESTRE DE 2016

Tendo por referência a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e o novo conceito de Endividamento, que engloba a dívida total de operações orçamentais do município e das diversas entidades nas quais participa, foi calculado um novo limite de dívida que não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Considerando o exposto, apresenta-se uma apreciação ao endividamento municipal do 1.º trimestre de 2016, inserindo-se para esse efeito um mapa ilustrativo do cálculo deste novo limite, designado de "Limite da Dívida Total", com base nas receitas discriminadas nos termos do disposto na atual Lei das Finanças Locais, e conforme norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais.



Quadro 6

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2013	2014	2015
Município (+)	53.881.244	53.386.380	58.707.375
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-427.474	-359.740	-481.571
SMAS (+)	15.269.867	15.090.302	15.618.189
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-427.416	-327.676	-481.515
Total da Receita Cobrada Líquida	68.296.221	67.789.267	73.362.477
Média dos últimos três anos	69.815.988		
Limite da Dívida Total <=	104.723.982		
Un.Euros			

Em resultado do enquadramento legal aplicável em matéria de endividamento municipal e da apreciação das contas de todas as entidades participadas pelo município, insere-se um quadro resumo com a contribuição individual de cada uma das entidades, bem como do posicionamento do município face a este novo limite legalmente imposto.

Quadro 7

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO					
Identificação	01-Jan-16	3.º Trim 2016	Contribuição	Variação	Peso
				Valor	%
Município (1)	37.990.422	48.088.440		10.098.018	26,6%
Divida bruta sem contrato de antecipação de rendas	37.990.422	34.721.418		-3.269.004	-8,6%
Contrato de antecipação de rendas (cassação de créditos)		3.367.022		3.367.022	16,5%
Serviços Municipalizados e Intermunicipalizados (2)	19.145.018	18.755.727		-389.292	-2,0%
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	19.145.018	18.755.727		-389.292	-2,0%
Entidades Intermunicipais e entidades associativas municipais (3)	8.424.236	7.585.790		-838.446	-10,0%
Lípor	8.308.242	7.468.581		-839.661	-10,1%
Área Metropolitana Porto	0	11		11	0,0%
APCT - Assoc Parque de Ciéncia e Tecnologias do Porto	104.565	104.565		0	0,0%
Adoporto - Agéncia de Energia do Porto	6.226	7.437		1.211	19,5%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	358	310		-48	-13,3%
Malalhova - Associação para o Desenvolvimento do Concelho da Maia	748	748		0	0,0%
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento	-	-		-	-
Eixo Atlântico	4.097	4.157		60	15%
Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)	126.100	1.833.726		1.707.626	1354,2%
Net	92	83		-9	-9,4%
Primus (*)	2	1		-1	-54,2%
Hospital Lidor	126.006	-		-	-
Município		22.060		22.060	0,0%
Tecmaia (*)		181.584		181.584	2,0%
Cooperativas e Fundações (5)	401.087	362.543		-38.543	-12,1%
Cooperzoo - Cooperativa Zoológica da Maia	2.688	2.688		0	0,0%
Fundação do Conservatório de Música	324.097	278.922		-45.175	-13,9%
Fundação do Desporto	13.202	9.834		-3.368	-25,5%
Fundação da Juventude	61.099	61.099		0	0,0%
Entidades de outra natureza (6)	19.171.399	15.430.539		-3.740.860	-19,5%
FEEM Maia	6.263.345	6.252.729		-10.616	-0,2%
FEEM Maia/PE	9.145.002	9.078.099		-67.903	-0,4%
FIP Praça Maior (*)	3.763.051	-		-	-
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO	85.258.261	92.046.767		6.788.505	8,0%
(7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)				100,0%	
LIMITE LEGAL (8)	104.723.982	104.723.982			
MARGEM ABSOLUTA (9) = (7) - (8)	-19.465.721	-12.677.215			
MARGEM UTILIZAVEL (alínea b) n.º 3 art.º 52 LFL (10) = - (9) + 20%	3.893.144				
MARGEM DISPONIVEL PARA UTILIZAR (11) = (7) + (10) - (7)trim	3.893.144	-2.895.361			
Un. Euros					
notas:					
(*) Entidade em dissolução/dissolvida					

A análise dos dados apresentados no quadro 7 permite concluir que, para o limite de dívida total de 104.723.982 €, no final do 3.º trimestre a dívida total do município atingiu o montante global de 92.046.767 €, posicionando-o abaixo do limite legal em (-) 12.677.215 €, contudo ultrapassa a margem disponível para utilizar em 2.895.361 €.

Comparativamente a 31 de dezembro de 2015 verifica-se no final do 3.º trimestre de 2016 um aumento do montante global da dívida em (+) 6.788.505 €, isto é, (+) 8%, resultante do impacto da recomendação proferida pelo Tribunal de Contas relativa ao processo de antecipação de rendas, já anteriormente referido.

**BLOCO DE ESQUERDA
MAIA**



Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Exmos. Srs. Vereadores
Colegas Deputados
Digníssimo Público

A proposta de Orçamento e GOP da Câmara Municipal Maia para 2017, ocorre num momento em que se começam a fazer sentir algum alívio do maior ataque a direitos e conquistas que em algum momento da nossa recente democracia pós 25 de Abril, se fizeram sentir.

Com efeito, uma alternativa chamada de “geringonça”, mas que trouxe esperança e conseguiu provar que os sacrifícios impostos à maioria do nosso povo seriam evitáveis caso a ideologia neoliberal dos insaciáveis credores não fosse seguida pelo anterior governo rendido às exigências impostas e que cegamente aplicaram esses princípios como se mais nada para além do défice e da dívida existisse! Mas a mudança imposta pelos portugueses nas urnas e a rejeição dessas medidas, trouxeram de novo confiança e têm vindo a demonstrar de que é cada vez mais claro para a maioria do povo o verdadeiro caminho a seguir!...

Assim, a maioria parlamentar que suporta o governo está a minorar e a reverter um conjunto de políticas, que aumentaram o empobrecimento, aprofundaram os desequilíbrios sociais e cavaram ainda mais, o fosso entre os mais ricos e os mais desfavorecidos.

Estudos da OCDE e de outros organismos, assim o demonstram em documentos recentemente apresentados.

É neste contexto, que as Grandes Opções Plano e Orçamento teriam de ser uma resposta integrada de acordo com uma estratégia exigente, de mudança e no caminho da recuperação. O momento assim o exige!

Estas considerações políticas que aqui servem de introdução, são apenas para alertar para o seguinte, qualquer estratégia em termos da Grandes Opções e Plano que não tenham como objetivo claro o investimento e a sustentabilidade de políticas estruturantes de resposta aos principais problemas que afetaram e afetam os maiatos e todos que escolhem o nosso concelho para viver, estarão em contra ciclo e atrasarão a recuperação económica tão necessária ao desenvolvimento do nosso concelho e à melhoria das condições e qualidade de vida da nossa população!

Por isso afirmamos, tendo em conta os indicadores referidos no preambulo de apresentação do documento pelo executivo camarário da capacidade de criação

de emprego e riqueza do concelho, as GOP, exigiriam um orçamento muito mais audacioso e ambicioso e não tanto na continuidade como o que nos é presente!

Em nossa opinião, para que tal aconteça teremos de definir muito bem quais as prioridades a defender...e para nós as opções do executivo são claramente diferentes das que nós preconizamos!

Não temos qualquer problema em reconhecer que foram dados passos muito importantes em muitos aspetos do desenvolvimento no nosso concelho nomeadamente: no que ao ensino diz respeito, em infraestruturas desportivas, na cultura, no saneamento básico, na criação de zonas industriais, na rede viária entre outras...

Mas, temos ainda muitas carências no nosso Concelho! Muito para fazer!... Somos ainda um concelho muito desigual! Por isso em nossa opinião as prioridades deverão responder necessariamente a opções que permitam reduzir essas desigualdades!

Assim, é prioritário para nós e há muito o defendemos, uma resposta urgente e estruturada no que diz respeito à Habitação social ou a custos controlados.

Com efeito, e apesar de contemplado nas GOP um valor substancial para a habitação; vai agora o executivo avançar com um plano de requalificação de algumas habitações, nomeadamente no que à eficiência energética diz respeito aproveitando e bem, fundos estruturais ao abrigo dos programas 20/20. Mas questiono?

-O último PER é já do tempo da administração de Vieira de Carvalho, desde aí, quantas habitações de caráter social foram construídas? Penso que nem uma depois desse programa! Naturalmente que com o decorrer do tempo e o agravamento da crise económica o problema tem vindo a agravar-se. A resposta tem de ser outra é por isso que perguntamos?

-Que estudos foram efetuados para que saibamos das necessidades efetivas? Quais as tipologias mais solicitadas? Mais, pode a Empresa Municipal responder com clareza quanto número de famílias que nos procuram no sentido de dar resposta às suas necessidades?

-Qual é o grau resposta positiva? Que tipo de carência concreta essas famílias apresentam? Neste momento qual o tempo que medeia entre o pedido e a resposta? Quantas famílias tiveram resposta positiva?

-Quantas Habitações por tipologia existem por ocupar se é que existem?

As respostas a estas questões poderão fazer toda a diferença entre a realidade e a ficção, isto é, porque afirmar que 60% do Orçamento é para apoios sociais não nos parece ajustada, nem pouco mais ou menos... Mas não vou agora debater o pormenor do orçamento porque é de prioridades que quero falar...

Falo agora de outra prioridade em nossa opinião gritante; o apoio aos seniores. Aproveito para lembrar que segundo o último estudo datado de Dezembro de 2014, no nosso concelho existem entre os 64 e os 65 anos cerca de 21000 pessoas e com mais de 75 anos cerca de 9000 pessoas! É quase um quarto da população do concelho! É um segmento da nossa população muito significativo, muitos deles com inúmeras carências:



-Muitos vivem sós, sem capacidade nem autonomia, com pensões miseráveis que nem para os medicamentos dá, com graves problemas de alimentação, meios para pagar a luz ou água, resumindo numa indigna solidão...

-Sabemos e todos vocês, também certamente saberão, das necessidades de infraestruturas de apoio a estes cidadãos, Por isso afirmamos sem condições financeiras bem acima da média do vulgar cidadão o acesso a lares é extremamente difícil para não dizer penoso ou impossível!...

Tentem o exercício de procurar uma vaga para alguém sem condições económicas ou um lugar para alguém viver com dignidade os derradeiros dias das nossas vidas!

É óbvio que sem o trabalho desenvolvido pelas IPSS e os apoios dados pelo orçamento do município a situação era ainda mais dramática! Mas é isso que temos mudar! Criar condições dignas de vida sem esperar por favores ou esmolas! É um direito de qualquer cidadão neste ciclo tão importante da sua vida!

-É para nós por isso de prioridade elevada, a construção de lares e Centros de Dia que não vislumbramos de modo estruturado nas GOP e orçamento, claro que envelhecer com qualidade de vida é muito importante, como nos mostram na vossa revista municipal, mas viver a velhice com dignidade é de igual modo decisivo importante! Por isso, para nós falta a resposta necessária, e essa resposta só pode ser dada pelo estado e naturalmente pela autarquia!

-O apoio à infância, é para nós, também uma prioridade que não tem merecido uma resposta clara e de acordo com as necessidades das famílias. O número de infantários que permitam o acesso sem problemas de vagas e condicionalismos financeiros é também preocupante. É prioritário a construção de mais infantários por freguesia sob responsabilidade pública e da autarquia.

-Verifiquem os valores orçamentados para a juventude? É irrisório! Os jovens são o futuro do concelho e do país e como tal são necessários mais programas de integração e envolvimento dos jovens na vida ativa do nosso concelho...No preâmbulo de apresentação do documento, é evidenciada a continuidade do investimento municipal na Educação e naturalmente no melhoramento das infraestruturas do ensino no Concelho, estamos naturalmente de acordo com o aproveitamento de todos os recursos possíveis através dos programas 20/20, ou outros no sentido da melhoria contínua e da manutenção dos equipamentos e da qualidade do ensino.

-Não podemos ainda deixar de referenciar que apesar da tão propalada reforma administrativa e atribuição de autonomias às Freguesias, estas vão ter uma redução de transferências em cerca de 20%. Ora isto é inaceitável se tivermos em conta que as transferências para instituições sem fins lucrativos vão ter um aumento de cerca de 6% no valor dos subsídios ou transferências contemplados! Isto é, das duas, uma, ou as Freguesias contam relativamente pouco, ou as instituições sem fins lucrativos contam muito mais para o próximo ato eleitoral, naturalmente sem retirar qualquer mérito a todas elas pelo trabalho que desenvolvem! Mas não me parece lógico...



Não estamos de acordo; por isso reafirmamos mais uma vez, como é que é possível que os senhores Presidentes de Junta eleitos democraticamente pelo voto do povo aceitem olimpicamente estas discrepâncias que naturalmente lhes retiram capacidade e autonomia financeira para cumprirem com o que lhes exigem!

É óbvio o nosso acordo no que diz respeito aos apoios sociais, nomeadamente, na ação social escolar e à rede social. Mas também é uma obrigação do nosso município e são muitos, infelizmente os necessitados, não é por isso nenhum favor o que estamos a fazer! É antes uma resposta solidária fundamental.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2017, são um documento político de referência importantíssimo do ponto de vista estratégico para o concelho. Este como todos os outros no passado têm sido da inteira responsabilidade do executivo, pois o Bloco de Esquerda enquanto partido com representação nesta Assembleia nunca foi chamado a opinar para o efeito em termos do direito de oposição, e em nossa opinião os executivos só teriam a ganhar se tivessem em conta esse preceito legal.

Por isso falar de números já pouco vale, porque nada altera, por tal motivo optei por falar de políticas, de escolhas e de prioridades e não estando de acordo com as escolhas do executivo nem com as prioridades que assumiram, as Grandes Opções e Plano que nos são presentes, são por isso da exclusiva responsabilidade do Executivo e o Orçamento são a consequência das mesmas!

Em conclusão, as Grandes Opções do Plano de Atividades e o orçamento não são o espelho nem a visão da proposta política que o BE tem para a Maia, as nossas propostas são como já referi bem diferentes das aqui apresentadas pelo executivo, pelo que o Bloco de Esquerda não poderá dar o seu acordo às GOP propostas pelo executivo camarário.

Maia, 19 de Dezembro de 2016

Silvestre Pereira



5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia

Partido 3.4

P.O.D. - Proposta de Grandes Opções do Plano – Orçamento da Receita e Despesa e Documentos previsionais do Município para o Ano Financeiro de 2017



Declaração de Voto

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Caríssimos Srs. Deputados e

Estimados membros do público:

Antes da análise aos elementos propostos, a CDU não pode deixar de reiterar a crítica já feita em reunião de Câmara a propósito da forma como foi e tem sido tratada a exigência legal de auscultação prévia dos partidos ao abrigo do Estatuto de Oposição. O envio, com muito pouco tempo de antecedência, (embora no prazo legal) da documentação e a realização de duas reuniões extraordinárias na mesma tarde para a apresentação e votação do mais importante Instrumento da Gestão Municipal, é bem elucidativo da postura da coligação PSD/CDS em maioria absoluta, e que há décadas assim exerce poder na Maia.

Dito isto

Ao analisarmos as Grandes Opções do Plano apresentadas pelo executivo, torna-se evidente e constituem matéria de desacordo vários elementos:

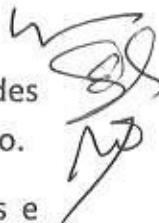
Desde logo pela manutenção do enorme peso da contratação externa, perceptível na verba a dispenser com a aquisição de serviços – mais de 15 milhões de euros, cerca de 23% das despesas correntes. Por outro lado, as despesas com “pessoal” descem, mas não por bons motivos: o recurso a trabalhadores em Contrato de Emprego e Inserção – uma centena, sem contar

com os de empresas municipais, significa demasiada precariedade em vínculos de trabalho numa Câmara que se quer afirmar respeitadora dos direitos de trabalho. Ainda no empolamento do orçamento relativo à previsão de captação de uma receita de capital no valor de mais de 7,5 milhões de euros pela venda de 10 bens imóveis, em apenas um ano. E também na desproporção da transferência para as Juntas de Freguesia face aos subsídios concedidos a outras entidades não públicas, sem que se infira um critério ou princípio; Ou ainda pela questão dos processos de extinção da Tecmaia e Fundos Imobiliários que se mantêm enquanto sorvedouro interminável de verbas.

A CDU não pode concordar com estas opções, tal como não se revê na política assistencialista que faz de principal veículo do apoio social da Câmara as instituições privadas, numa postura e opção política totalmente avessa à natureza do Poder Local democrático e solidário.

Por outro lado, tal como já afirmamos antes, apesar de considerarmos uma perspectiva positiva e de futuro o investimento na chamada mobilidade sustentável e a adopção de medidas que dão prioridade às ciclovias e percursos pedonais, entre outras, não vemos tratar com igual esforço a dinamização do transporte público colectivo. Não há pano que tape, o facto de o Concelho da Maia, continuar a não ter um sistema de transportes colectivos integrado digno desse nome, que evite o recurso generalizado ao automóvel individual, sobretudo nas deslocações pendulares de casa-trabalho. E ao contrário do que se apregoa, a municipalização da STCP não é solução para todos estes males e anuncia-se como um novo grande encargo para a autarquia.

A par das críticas que poderíamos continuar a elencar a esta proposta, ao comparar com os orçamentos de anos anteriores em iguais circunstâncias - ano de eleições autárquicas - percebe-se a importância e o realce dado pela maioria PSD/CDS a potenciais grandes projectos e às necessidades de muita propaganda, como já estamos a assistir. Assim foi no passado, e volta a sê-lo com projectos megalómanos como o da "cidade desportiva" – renascido sobre as cinzas do fracasso da Piscina olímpica", ou mais recentemente com o Parque



Maior – projeto amplamente reconhecido por todos, não pelas suas virtudes ou sucessos, mas pelos muitos milhares de euros que custou ao erário público.

Na mesma senda, esta maioria em fim de mandato, procura gerir apoios e sedimentar eleitorado, razão pela qual prevê alguma obra em todas as freguesias, incluindo em imóveis de carácter religioso. Importa aqui realçar que sete milhões de euros (dos quais três para o domínio privado) designados na rubrica “construções diversas”, ainda que com verbas reduzidas, porque muito repartidas, não é um valor desprezável, e poderia muito bem ser usado noutras prioridades.

Assim ficam sem cabimento orçamental, algumas promessas. Nomeadamente, as feiras e mercados em estado degradante, e cujas verbas servem apenas para manter tudo na mesma; a par das áreas mais periféricas do centro da Maia, socialmente mais desfavorecidas e que vão continuar a degradar-se. Fica também sem sinais de avanços em obras de beneficiação de passeios, ruas e estradas, fora das zonas industriais e do Centro.

Por fim, não podemos deixar de referir que apesar das verbas consideráveis alocadas à reabilitação dos bairros municipais e à requalificação do espaço público, designadamente na área do Bairro do Sobreiro, manifestamente positivo, lamentamos a espera pelo último ano de mandato e ficaremos atentos para que a sua concretização não se arraste para o seguinte.

Pelas razões enunciadas, e pelas incongruências entre o enunciado o que que os documentos expressam, a CDU vota conta a proposta de GOPs e Orçamento Municipal.

Maia, 19/12/2016

Os eleitos Municipais da CDU - Coligação Democrática Unitária

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia,
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Exmos. Senhores Vereadores
Exmos. Senhores Deputados
Minhas Senhoras e meus Senhores,



Senhor Presidente,

O Orçamento para 2017 e as Grandes Opções do Plano que agora estamos a discutir, é em nosso entender um documento elaborado pelo executivo com o rigor e a objectividade que o momento com o qual ainda somos confrontados, nos obriga e condiciona.

Tratando-se de um documento que determina as orientações que o executivo pretende a pôr em prática para gerir o Município de uma forma rigorosa e equilibrada onde se constata a importância das preocupações do executivo quanto á consolidação das finanças do município, cuja sustentabilidade financeira é e continuará a ser um dos seus objectivos.

Tal como tem acontecido nos anos anteriores, a preocupação principal deste executivo continua a ser o bem-estar dos maiatos, fundamentalmente os que mais necessitam do apoio social e nesta área os valores inscritos nas Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2017 são bem elucidativos, ou seja, cerca de 39% do total do Plano são afectos ás funções Sociais, registando-se um aumento de 7% relativamente ás Grandes Opções do Plano para 2016.

Este documento demonstra bem a acção política do executivo e da coligação " Sempre pela Maia ", que é, em 1º lugar estarão sempre as Pessoas. Um lema que nos tem norteado ao longo dos anos em que temos liderado os sucessivos executivos da Câmara Municipal. È por continuarmos a preocupar-nos com os Maiatos, que neste período de crise financeira e que por arrasto tem originado uma crise económica, que nos vai condicionando, que privilegiamos a despesa nas áreas sociais, sacrificando por vezes o investimento público autárquico. È preferível investir na alimentação para as crianças que frequentam as escolas, dos idosos que frequentam os Centros de Dia e nas ajudas que proporciona com a atribuição de subsídios

ás Instituições de Solidariedade Social, do que tapar alguns buracos, poucos, que existem por aí. Esta atitude por parte do executivo, é para nós motivo de satisfação.

Mas como é óbvio, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2017 não se resume apenas ás Funções Sociais, reflecte ao mesmo tempo a preocupação em ajustar e corrigir a acção do executivo por forma a que a sustentabilidade e o equilíbrio das finanças da Autarquia não seja uma miragem mas sim um objectivo a concretizar no curto prazo. É neste pressuposto que os sucessivos executivos, liderados pela maioria que a Oposição apelida de direita, tem vindo a reduzir o endividamento Autárquico. Queremos salientar o esforço que executivo tem feito nos últimos anos para reduzir o endividamento, sem nunca por em causa o desenvolvimento do concelho.

As Funções Económicas baixaram 6%, bem como as Funções Gerais e as Outras Funções baixaram em 1%.

Como podemos constatar, o executivo, mais uma vez, privilegiou as despesas sociais, ou seja, não esquece os mais desfavorecidos, apoiando instituições de apoio social como sendo as creches, os lares, os centros de dia, os apoios domiciliários que são prestados por essas instituições, sejam elas públicas ou privadas, embora a CDU critique os apoios ás instituições privadas, são estas que de uma forma geral resolvem o que compete ao estado resolve.

Relativamente ás receitas, constatamos um aumento de cerca de 4 M€ comparativamente com o ano de 2016 e convém realçar que mais de 80% deste valor é canalizado para as funções sociais.

Temos consciência das dificuldades do executivo em manter o bom nível das receitas, para poder concretizar algumas despesas de capital, mas sabemos que não depende da autarquia a revitalização da economia que cujo crescimento é muito débil, que continua a prejudicar e a afectar as principais receitas, como sendo o IMT, Taxas de loteamento e Obras e Derrama.

Podemos dizer que a Maia, por via dos grandes investimentos feitos no passado, tem de alguma forma a sua vida facilitada. Pior seria se ainda estivéssemos com carências ao nível de investimentos na Educação, Saúde, Desporto, equipamentos Sociais, e outros, mas felizmente, para os Maiatos, somos um

concelho onde nunca tudo está feito e por isso o investimento nunca deixou de ser feito. Todos os anos se instalaram novas empresas no nosso concelho e algumas dessas empresas são de dimensão internacional. Queremos sempre mais. Aproveitamos ao máximo os fundos comunitários do programa "Portugal 2020" que irão proporcionar investimentos na mobilidade, na revitalização urbana, no apoio às comunidades desfavorecidas.

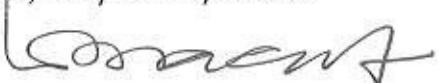
E é com este sentimento por parte dos autarcas da coligação "Sempre pela Maia" que continuamos a gerir e a servir Maia e os Maiatos. Temos orgulho do passado e queremos e devemos continuar a ter este mesmo orgulho no futuro.

Por último, é com agrado que verificamos que o executivo tem tido uma gestão rigorosa tendo em vista a consolidação orçamental e das finanças do Município sendo de realçar, e volto a referir, o esforço que vem fazendo, no sentido da redução do endividamento, que, como disse, nos últimos anos tem sido de um nível excelente, o que demonstra bem da sua capacidade na gestão do Município.

Sr. Presidente da Câmara, os Maiatos confiaram-lhe a gestão do Município e o Senhor correspondeu com a sua seriedade, o seu trabalho e a sua humildade, colocando a Maia e os Maiatos sempre em 1º lugar.

Por tudo isto, votaremos favoravelmente estes Documentos.

Maia, 19/DEZ/2016


(Cândido Graça)
(Coligação " Sempre pela Maia ")

Exmo. Senhor. Presidente da Assembleia,
 Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
 Exmo. Senhor. Presidente da Câmara Municipal,
 Exmos. Senhores Vereadores,
 Exmos. Senhores Deputados e Senhores Presidentes de Junta,
 Minhas Senhoras e Meus Senhores.

*Reforçar
o Consenso*



Declaração de Voto— GOP 2017

As Grandes Opções do Plano não são mais do que o conjunto de atividades que o município se propõe executar para atingir um conjunto de objetivos, que devem estar consonantes e articulados com os diferentes planos estratégicos definidos para as diferentes áreas. Ora, é exatamente essa articulação, que esperava encontrar e que não está espelhada neste documento.

Analisei as GOP com o cuidado que um documento destes merece. O que hoje discutimos continua sem responder, na minha opinião, aos problemas atuais e anseios dos Maiatos, e está longe de conseguir antecipar problemas e projetar o futuro.

Os investimentos agora propostos, e que em alguns casos há muito eram almejados pela rede de associações do concelho, são importantes mas estão apresentados como medidas avulsas. Veja-se, por exemplo, a questão das políticas fiscais, em que era possível uma política fiscal mais justa, nomeadamente, numa maior diminuição do IMI e que deveriam ter sido enquadradas neste orçamento.

A Maia tem vindo a perder empresas de média e grande dimensão para os concelhos limítrofes de Matosinhos, Porto e Gaia fruto ~~de~~ ausência de uma política concertada nesta área. ~~de~~

É notório o aumento das receitas via impostos diretos, os quais aumentam 10,8%, contribuindo para uma receita de 3,5M€, ~~As~~ receitas dos impostos diretos, são a sobrevivência financeira deste Concelho. Mas são-no hoje e sê-lo-ão amanhã. Sem uma política fiscal consolidada e sem capacidade para repensar o futuro, arriscamo-nos a perder o capital de empresas e de famílias que hoje estão no nosso território.

Nota
Como Positiva.

É verdade, que este executivo tem diminuído o seu endividamento, Autárquico, mas também não é menos verdade que os responsáveis por esse facto são, hoje, praticamente os mesmos, que contribuíram para essa dívida. Por isso, como isso, se bem, não fazem mais do que a sua obrigação, que não seja, pagarem a quem devem.

Este executivo continua a ter uma prática para com os mais carenciados de uma política assistencialista, que faz de principal veículo do apoio social da Câmara as instituições privadas.

Verificasse, também, neste orçamento uma diminuição de 20% das transferências para as Juntas de freguesia, numa altura em que são dadas mais competências às mesmas, diminui-se o apoio financeiro. Este executivo, parece, não confiar na capacidade de gestão dos autarcas das freguesias, continuando sem lhes transferir, na prática, as competências políticas, os meios humanos, os meios patrimoniais e os meios financeiros suficientes para uma verdadeira descentralização de competências, desistindo de tornar as freguesias, nas aliadas mais próximas no combate às dificuldades e anseios da população e território.

É manifesto neste documento a preocupação com as próximas eleições autárquicas, mas neste tema até dou de barato porque, infelizmente, esta constatação é transversal na política portuguesa, muitos municípios do país só ~~no and de eleições~~ que se lembram daquilo que prometeram e não cumpriram. Mas a minha preocupação principal, como cidadão é com os maiatos e com os aquisantenses que me elegeram.

Em suma, a Maia PAROU NO TEMPO. ~~18~~

Por isso, considero que estas grandes opções, nada têm e nada fazem para merecer o meu voto, e, nesse sentido, ~~voto~~ contra.

Disse,

Maia, 19 de Dezembro 26 de outubro de 2016

Deputado a título individual,

António Teixeira

